



RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 2 3

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

ÍNDICE

RELATÓRIO
DE GESTÃO

PAG. 3

CONTAS
ANUAIS

PAG. 21

NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

PAG. 33

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO E
PARECER DO CONSELHO FISCAL

PAG. 109





01.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

1. PANORAMA ECONÓMICO

No ano 2023, os motores do crescimento económico global continuaram a ser, por um lado, as amplas medidas de apoio fiscal e, por outro, o consumo privado, impulsionado tanto pelo remanescente de poupança acumulada como pelo fortalecimento generalizado do emprego.

Quanto à inflação, foi-se consolidando a trajetória descendente, em consequência da normalização das cadeias logísticas, da melhoria dos preços base da energia e, de certa forma, da desaceleração generalizada dos diversos componentes do cabaz de preços. Assim, o ciclo monetário restritivo passou a apresentar uma situação mais equilibrada entre o nível de atividade económica e a dinâmica de preços, ainda que sujeita a um contexto geopolítico cada vez mais desafiante e tenso, no qual se destaca o conflito no Médio Oriente e as suas possíveis consequências nos preços da energia, bem como o conflito bélico entre a Ucrânia e a Rússia.

As perspetivas¹ indicam que a indústria transformadora irá permanecer deprimida, com a atividade industrial longe de estabilizar, enquanto que, do lado dos serviços, se vislumbra uma perda de dinamismo e uma menor capacidade para transferir o aumento dos custos para o cliente final.

Relativamente ao consumo, espera-se uma moderação progressiva, em função de vários aspetos, nomeadamente: a almofada de poupança acumulada parece praticamente esgotada; o mercado laboral tende para um maior equilíbrio, reduzindo a assimetria atual entre o crescimento da produção e o emprego derivada da escassez de mão de obra; os impulsos de política fiscal irão começar a reduzir, tornando-se mais síncronos com o ciclo de endurecimento monetário.

Em matéria de evolução de preços, a redução do ritmo da inflação não atingiu ainda o grau desejado, continuando a superar os objetivos dos bancos centrais, tanto em termos da taxa corrente como da esperada no futuro, induzindo, por isso, à manutenção de uma política monetária ativa embora condicionada nos seus objetivos pela elevada incerteza sobre a evolução das diversas variáveis económicas.

Indicadores da Economia Mundial	2021	2022	2023	2024	2025
PIB Mundial (% crescimento)	6,3	3,3	2,9	2,7	3,0
PIB Zona Euro (% crescimento)	5,3	3,4	0,7	1,0	1,5
Comércio (% crescimento)	11,6	6,0	0,3	3,1	3,2
Cotação Petróleo (Euros/Barril)	60,1	98,6	76,0	74,8	71,2
Cotação Gás (Euros/Mwh)	46,6	123,1	42,9	54,2	47,5
Taxa Juro Euribor (3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,7	3,1

Quadro 1 - Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Outubro 2023) - Dados 2023 a 2025 estimativas

¹ MAPFRE Economics (2023), *Panorama económico y sectorial 2023: perspectivas hacia el cuarto trimestre*, Madrid, Fundación MAPFRE.

No caso particular da economia portuguesa², após um assinalável dinamismo no primeiro trimestre de 2023, ainda na senda do ano anterior, verificou-se uma certa estagnação no segundo e terceiros trimestres, prevendo-se que mantenha um crescimento fraco do Produto Interno Bruto no restante período do ano, refletindo um menor dinamismo que afetou a generalidade da economia, bem como os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, apesar do elevado nível de emprego e da manutenção de uma taxa de desemprego reduzida.

As expectativas de um desempenho menos favorável das exportações e de um efeito limitador derivado da transmissão da subida das taxas de juro às condições financeiras das empresas e das famílias, ainda que contrabalançado pelo esperado impacto da redução gradual da inflação e pela entrada de dos fundos oriundos da União Europeia (Plano de Recuperação e Resiliência e outros quadros comunitários de apoio), levou o Departamento de Estudos do Banco de Portugal a efetuar uma revisão em baixa das projeções de crescimento para os próximos dois anos, em especial no que concerne ao ano 2024.

Não obstante, a mesma entidade apresenta perspetivas favoráveis para o mercado de trabalho, com aumento do emprego e ganhos reais dos salários nos próximos dois anos, e para a evolução da inflação que deverá continuar a sua trajetória descendente, acabando por se alinhar com o objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu no ano 2025.

Em suma, tudo aponta que venhamos a estar perante um “novo normal”, caracterizado por enormes e complexos desafios num entorno de elevada volatilidade, impedindo o estabelecimento de remédios antecipados e obrigando a assegurar uma vigilância permanente e uma capacidade de reação elevada para adotar as políticas mais adequadas em função de cada momento.

Indicadores Económicos de Portugal	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB	2,2	-8,4	5,5	6,8	2,1	1,5	2,1
Consumo Privado	2,4	-7,1	4,7	5,6	1,0	1,3	1,6
Consumo Público	0,7	0,4	4,6	1,4	1,2	1,2	0,8
Investimento	5,4	-2,7	8,7	3,0	1,5	5,0	5,0
Exportações	3,5	-18,6	13,5	17,4	4,1	2,1	3,9
Importações	4,7	-12,1	13,3	11,1	1,3	3,4	3,9
Taxa Desemprego	6,5	7,0	6,6	6,0	6,5	6,7	6,9
Índice Preços Consumidor	0,3	-0,1	0,9	8,1	5,4	3,6	2,1
Saldo Contas Públicas	0,1	-5,8	-2,9	-0,3	0,8	0,2	n.d.
Taxa Juro (Euribor 3 meses)	-0,4	-0,4	-0,5	0,3	3,4	3,7	3,1

Quadro 2 - Dados em percentagem - Dados de 2023 e 2025 são estimativas. Fontes: Saldo das Contas Públicas - Ministério das Finanças, restantes indicadores - Banco Portugal (Boletim Económico Outubro 2023)

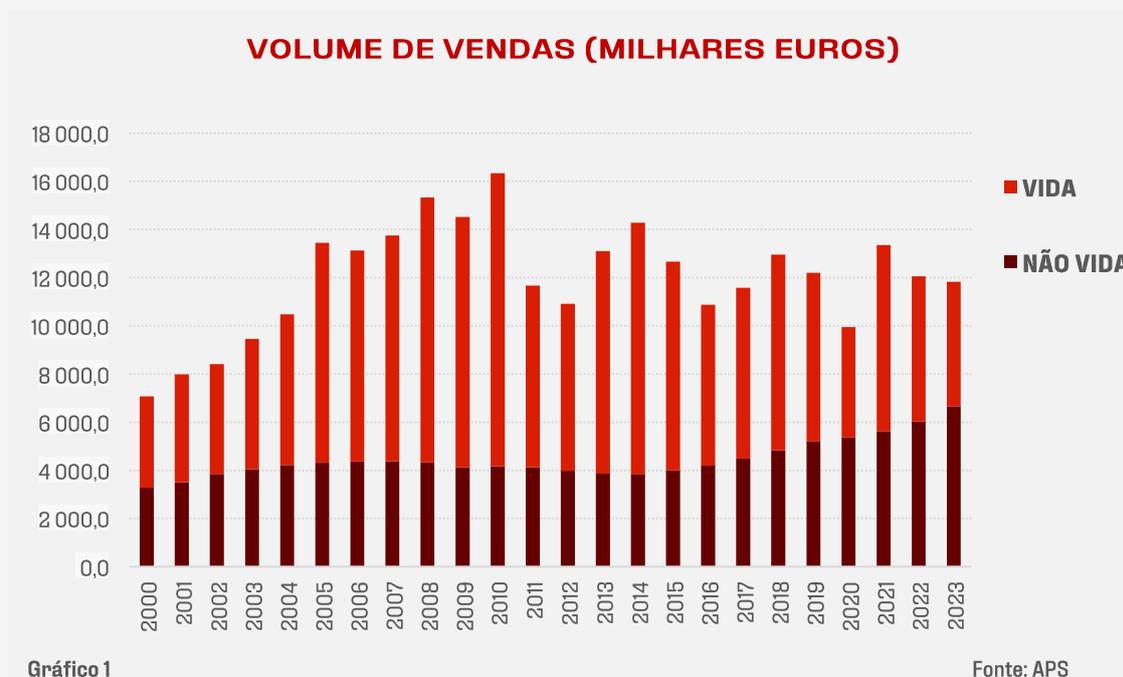
² Boletim Económico - outubro 2023 - Banco de Portugal.



2. PANORAMA SETORIAL

2.1 | Evolução no ano 2023

De acordo com os dados da Associação Portuguesa de Seguradores (APS)³, o volume de vendas do setor segurador como um todo foi de aproximadamente 11.800 milhões de euros, decrescendo 1,9% face ao período homólogo, uma redução que, ainda que menos pronunciada, se verifica pelo segundo ano consecutivo, tendo o segmento Não Vida representado 56,4% do volume de vendas - quebrando a tradicional preponderância assumida pela área de Vida desde meados dos anos 90.



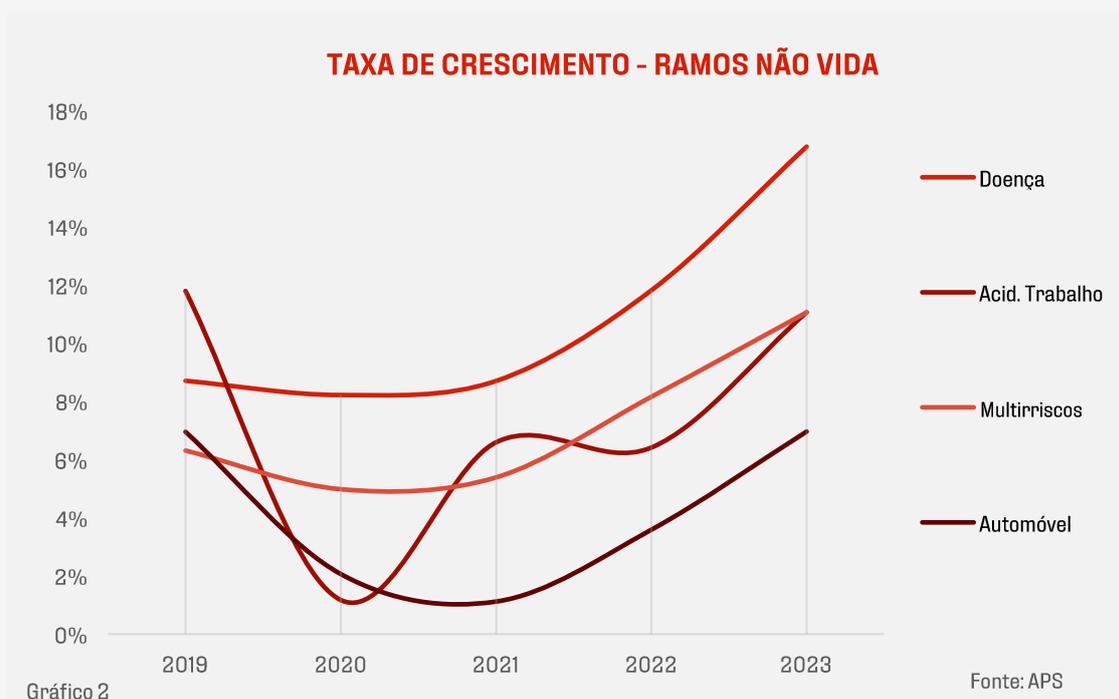
³ Produção de Seguro Direto 2023

Com efeito, o segmento Não Vida apresentou um crescimento de 10,4%, incorporando os efeitos da inflação e da realidade económica e social.

Destaca-se o ramo de Saúde que se tem vindo a revelar bastante dinâmico e voltou a crescer de forma acentuada (16,8%), quer pela componente inflacionária que, naturalmente, se refletiu em subidas tarifárias, quer por via do aumento do número de pessoas seguras, a que não será alheia a resposta cada vez mais deficitária do setor público.

Verificou-se também um crescimento bastante relevante (11,1%) no ramo de Acidentes de Trabalho, principalmente devido à subida da massa salarial sobre a qual incidem os prémios, algo que se apresenta como consequência natural do aumento generalizado dos salários e do emprego.

Foi verificada uma evolução análoga no conjunto dos ramos Multirriscos (Habitação, Comércio e Indústria), enquanto no ramo Automóvel o desempenho foi mais moderado, com um crescimento de 7%, associado essencialmente às coberturas de Danos Próprios, uma vez que na cobertura base e obrigatória de Responsabilidade Civil o crescimento não conseguiu sequer compensar o nível de inflação.



No que concerne à taxa de sinistralidade, calculada a prémios emitidos e bruta de resseguro, os dados disponibilizados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)⁴ apontam para uma redução global em relação ao ano anterior.

⁴ Rácio Custos com Sinistros e(ou) Montantes Pagos_Prémios Brutos Emitidos Ramos Não Vida - dezembro 2023

No ramo Automóvel, o mais representativo da carteira Não Vida, registou-se uma redução de 3,8 pontos percentuais, situando-se em 65,7%, bastante abaixo dos níveis pré-Covid (74,7% no ano 2019).

O ramo de Acidentes de Trabalho seguiu a mesma linha, apresentando uma redução de 4,4 pontos percentuais - de 60,6% para 56,2% - comparando também e ainda mais favoravelmente com os 89,1% do ano 2019 (pré-Covid).

No ramo de Doença a taxa de sinistralidade situou-se em 69,4%, com uma diminuição implícita de 2,4 pontos percentuais que, embora mais moderada quando comparada com a dos ramos anteriores, não deixa de ser relevante e demonstrativa que o setor conseguiu absorver a pressão derivada do aumento da utilização dos benefícios das suas apólices por parte dos clientes.

Já nos ramos Multirriscos a evolução não foi tão favorável. Se no referente à Habitação houve uma melhoria de 2,2 pontos percentuais para 47,8%, no caso da Indústria situou-se em 46,5%, ligeiramente acima do ano anterior, e no segmento do Comércio teve um agravamento de 3,2 pontos, terminando em 49,4%. De notar que todos estes rácios se encontram a um nível substancialmente mais elevado do que o verificado antes do período pandémico. Uma maior consciência dos tomadores de seguro em relação às coberturas contratadas, o incremento dos custos de reparação e as intempéries cada vez mais intensas, poderão ser as razões desta evolução.

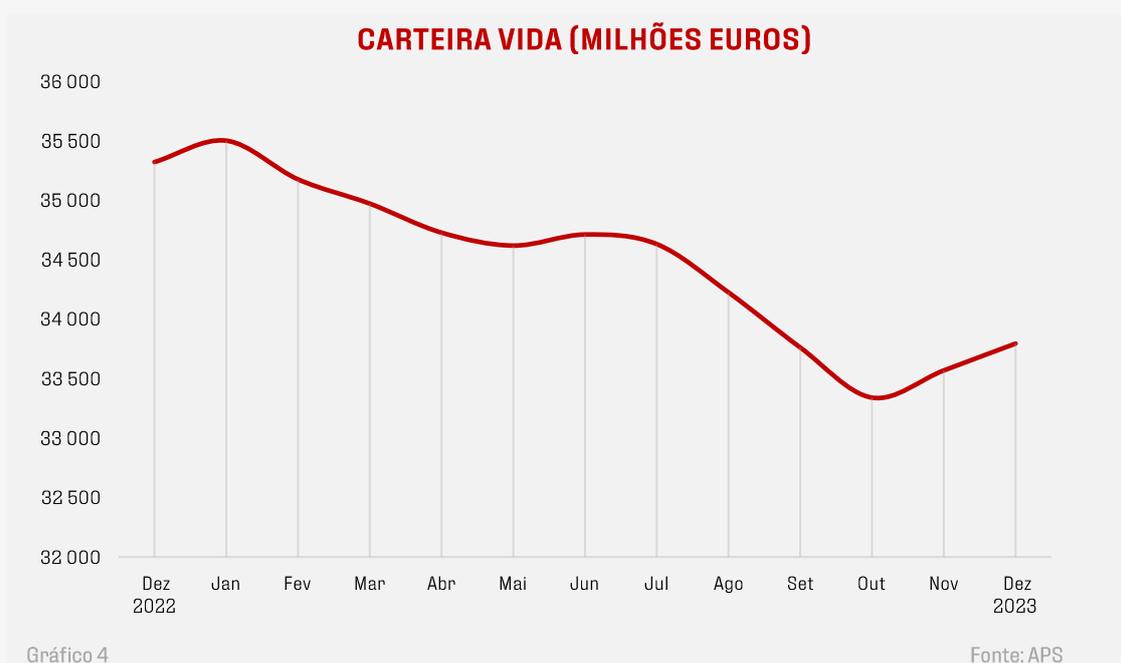
Relativamente ao desempenho do segmento Vida, este espelha a subida generalizada dos preços e das taxas de juro.

Esse movimento ascendente poderá ter exercido uma pressão sobre os orçamentos familiares, retirando espaço à disponibilidade de fundos para aplicar em poupanças, levando muitos agregados familiares a recorrer ao resgate dos produtos de poupança reforma (PPR) a coberto da norma especial de isenção de penalização quando destinados à amortização do crédito à habitação.

Por outro lado, o incremento das taxas de juro permitiu a oferta de rentabilidades mais atrativas nos tradicionais depósitos a prazo por parte das entidades bancárias, captando, assim, em maior escala, a fatia que subsistiu para poupança, em detrimento dos produtos indexados a rendimentos variáveis, tipo *Unit Linked*, que verificaram nos últimos anos um grande protagonismo e que se tornaram menos interessantes.

O gráfico 3 confirma estas considerações, na medida em que evidencia claramente não só a redução generalizada das taxas de crescimento, mas sobretudo a *performance* bastante negativa dos produtos ligados a fundos de investimento.

Este comportamento das vendas, associado à dinâmica normal dos fluxos de saída referentes a entregas de anos anteriores, por via de vencimentos e resgates, estes últimos possivelmente alavancados pela flexibilidade permitida pela introdução da isenção de penalização em determinadas situações, teve como consequência uma descida continua do volume de carteira sob gestão das seguradoras bem patente na imagem do gráfico 4.



Importa completar a abordagem à evolução do setor no ano 2023 com uma referência à rentabilidade traduzida pelos Resultados Líquidos.

Desde logo, há que assinalar uma alteração de paradigma contabilístico pela entrada em vigor da norma IRFS 17 que a ASF decidiu adotar na sua integralidade no ano 2023. Esta norma, além de incorporar uma maior complexidade e uma componente mais elevada de juízo de valor nas projeções das responsabilidades, acarreta níveis de resultados necessariamente diferentes em comparação com o passado.

De acordo com os dados disponibilizados pela APS⁵, ao fecho do semestre de 2023, o setor acumulava um resultado líquido próximo dos 314 milhões de euros, não muito diferente do ano anterior, embora se deva ressaltar a limitação decorrente destes resultados serem provisórios e de carecerem de calibrações decorrentes da evolução no processo de implementação da nova norma (que poderão impactar os dados no encerramento do exercício). À semelhança do ano anterior, ambos os segmentos – Vida e Não Vida – situam-se em terreno positivo, cabendo a maior fatia ao negócio Vida, com cerca de 272 milhões de euros.

Por fim, recorrendo mais uma vez aos dados disponibilizados pela APS⁶, fazemos uma referência ao nível de Solvência, o qual se situava em 203,4% ao fecho do terceiro trimestre do ano, ligeiramente acima do período homólogo e do fecho do ano anterior, continuando a revelar a robustez do setor, não sendo de esperar alterações muito significativas no apuramento do final do ano.

⁵ Contas do Setor Segurador 2023.06

⁶ Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

2.2 | Perspetivas futuras

De acordo com os já citados estudos da MAPFRE Economics, as estimativas de crescimento global apontam para uma desaceleração económica em consequência da transmissão à economia real dos mecanismos de política monetária implementados pelos diversos bancos centrais.

Este desempenho mais débil da economia tenderá a induzir menores crescimentos no volume de negócio do setor segurador, em especial no caso das linhas de negócio reconhecidamente mais dependentes dos ciclos económicos e do crédito concedido, como são os casos dos ramos Automóvel, Habitação e Vida Risco.

Não obstante, é expectável uma melhoria da rentabilidade na medida em que se consolidem as revisões tarifárias de ajustamento à inflação dos últimos anos, se moderem os crescimentos dos custos pelo abrandamento previsto da inflação e se incrementem os rendimentos financeiros pelas subidas das taxas de juro.

Por outro lado, esta subida das taxas de juro poderá contribuir para uma maior atratividade dos produtos de poupança e de rendas vitalícias que, assim, terão boas perspetivas de aumento do volume de negócio, em contrapartida com os produtos de poupança *Unit Linked* em que o tomador assume o risco do investimento, os quais poderão continuar a ser afetados pela menor valorização dos ativos subjacentes, acompanhada de um aumento da volatilidade.

Quanto à Solvência, se é certo que as baixas cotações dos mercados financeiros poderiam afetar os rácios de cobertura, o alto nível de capitalização e a apurada estrutura de gestão de riscos, evidenciados pelos reportes das autoridades de supervisão, parecem permitir absorver esses impactos sem colocar em causa a solidez do setor como, aliás, já ficou demonstrado em situações anteriores de contextos económicos adversos.



3. ATIVIDADE DA MAPFRE SANTANDER

O ano 2023 foi de continuidade na estratégia e na atividade da MAPFRE SANTANDER Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (‘MAPFRE SANTANDER Portugal’), tendo o foco sido a consolidação dos produtos lançados nos anos anteriores, uma vez que o portefólio disponível cobre já o definido nos acordos de criação da *joint venture*, oferecendo soluções para particulares e empresas através dos ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Multirriscos Comércio e Indústria e Responsabilidade Civil.

Noutro campo, as Áreas Financeira e Atuarial enfrentaram os desafios da implementação efetiva das normas IFRS 9 e 17, as quais exigiram a introdução de novos métodos de valorização de ativos, bem como de apuramento de responsabilidades e respetivas contabilizações.

No que concerne a IFRS 17, a Companhia optou pela adoção do método simplificado *Premium Allocation Approach* (‘PAA’).

Pese embora a adoção desta abordagem mais simplificada, é generalizado o sentimento por parte dos diversos stakeholders de que é ainda incipiente a maturidade da implementação prática deste novo normativo, onde ainda faltam referenciais de mercado a nível de cálculo e onde ainda não foi possível atingir a desejável agilidade operativa, o que se reflete negativamente na eficiência de preparação das demonstrações financeiras e na profundidade da informação a disponibilizar.

Por outro lado, a norma muda de forma significativa o paradigma de análise do desempenho das entidades, ao incluir novos conceitos e novas variáveis nas demonstrações financeiras, abandonando outras que tradicionalmente eram tidas como variáveis-chave, tais como os Prémios Emitidos.

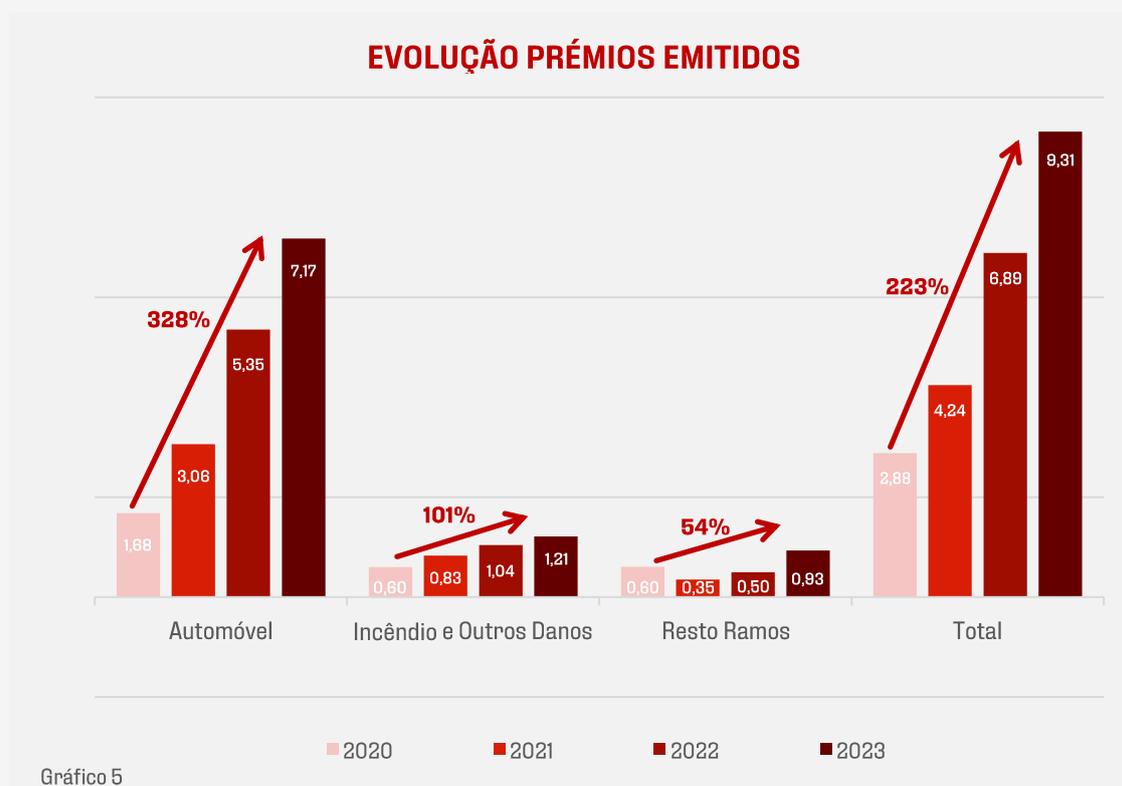
Por estes motivos, e de forma a proporcionar aos destinatários aquilo a que nos atrevemos a apelidar de suave transição, nos comentários de índole mais quantitativa que faremos a seguir, ainda apelaremos a algumas das “variáveis tradicionais”.

Começamos por quantificar o volume de negócio, referindo-nos ao volume de vendas representado pela variável de prémios emitidos, os quais alcançaram 9,31 milhões de euros, com um bom crescimento de 35,2% em relação ao ano anterior e que já representam mais do triplo do volume com que encerrou o ano de início da *joint venture*.

O ramo Automóvel teve um crescimento de 34% em relação ao ano anterior, acumulando um crescimento de 328% desde 2020 e continuando a ser o ramo preponderante com uma representatividade de 77% em linha com o ano anterior.

O ramo de Incêndio e Outros Danos, apresenta um peso de 13% no total do volume de carteira e cresceu 16,4%, portanto, de forma mais moderada, mas ainda assim, incrementando praticamente 100% no horizonte temporal dos últimos 3 anos.

Já o conjunto dos restantes ramos, embora ainda com um volume de negócios reduzido, teve um crescimento percentual bastante forte em relação ao ano anterior – 87,6% - especialmente devido ao início da comercialização do ramo de Acidentes de Trabalho que, em conjunto com a consolidação do ramo de Responsabilidade Civil, permitiu mais do que compensar a perda associada aos restantes ramos que se encontram atualmente em *run off*, correspondentes à carteira existente à data início da parceria entre os grupos MAPFRE e SANTANDER e que não fazem parte do leque de produtos definidos no acordo estratégico.

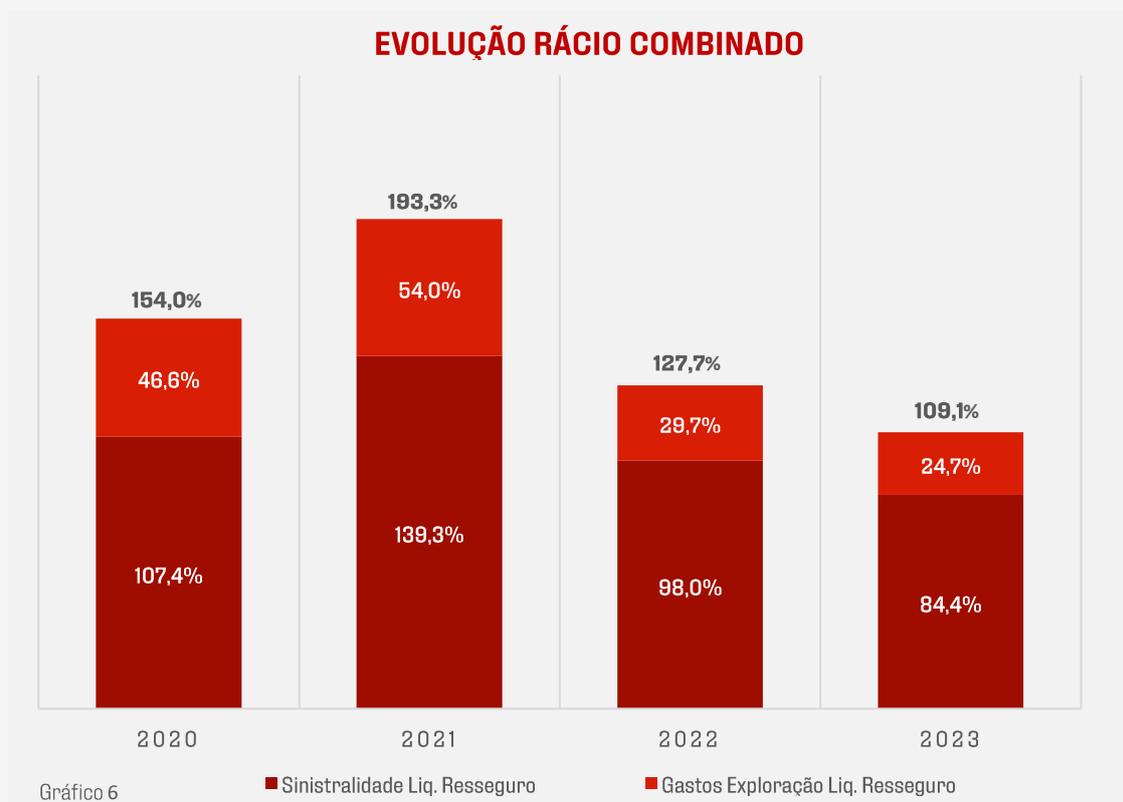


Um indicador que importa mencionar e sobre o qual é feito um seguimento regular é o do rácio de apólices concretizadas versus o número de simulações efetuadas, o qual apresenta uma evolução muito positiva, situando-se consistentemente acima de 20% no ramo Automóvel e de 30% na média do conjunto dos ramos Multirriscos Empresariais, o que demonstra a competitividade geral dos produtos em comercialização já mencionados, sendo, certamente, uma das razões para o crescimento observado.

Do ponto de vista da rentabilidade de exploração, os dados situam-se, ainda, em terreno negativo, contudo, revelam novamente uma evolução positiva.

Com efeito, o rácio combinado reduziu-se mais de 18 pontos percentuais, de 127,7% no ano anterior para 109,1% este ano, aproximando-se cada vez mais do ponto de equilíbrio.

Importa realçar o facto de tal redução ter ocorrido simultaneamente na componente da sinistralidade - menos 13,6 pontos percentuais - e na de gastos de exploração - menos 5 pontos percentuais - evolução que aparece como natural na sequência da implementação das medidas técnicas sobre a carteira e da diluição do peso dos gastos fixos face ao aumento do volume de vendas.



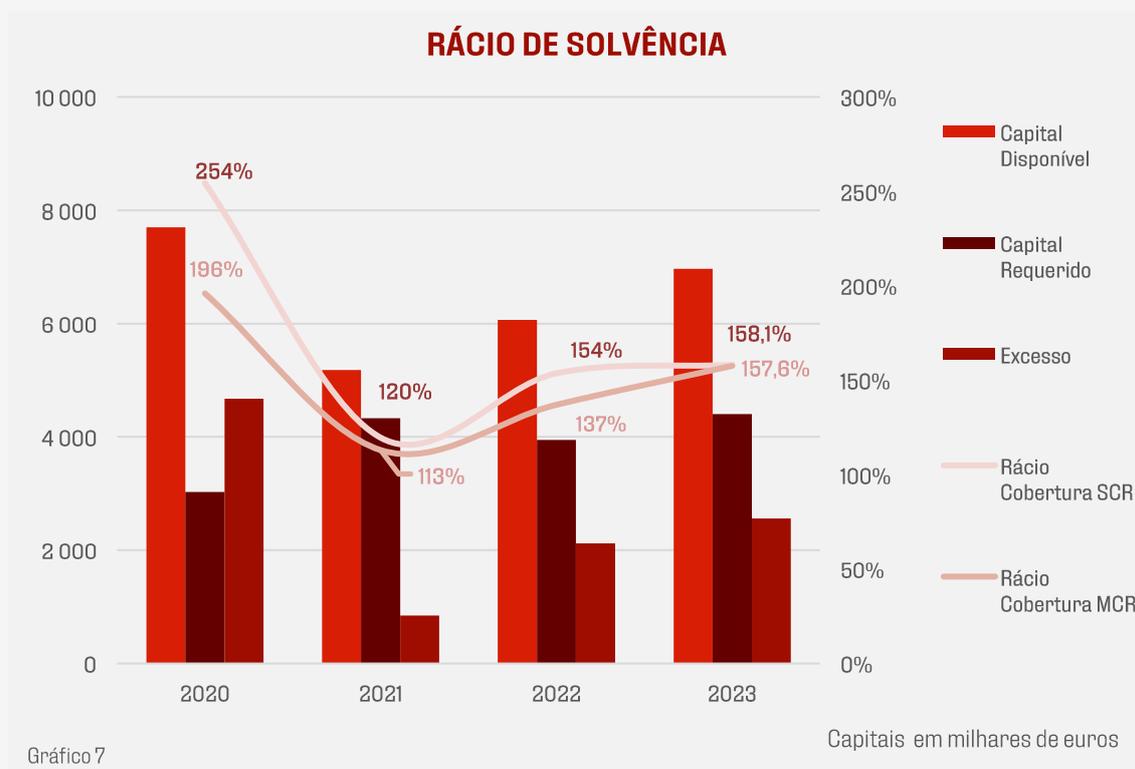
Foi constituída uma carteira de ativos financeiros no último trimestre do ano, constituída maioritariamente por títulos de rendimentos fixo, conforme a Política de Investimentos aprovada.

A taxa de rentabilidade média obtida foi de 2,7%. No entanto, dado o reduzido período decorrido, o valor do rendimento associado é ainda pequeno e só no próximo ano a conta de resultados poderá contar com um contributo mais relevante desta componente financeira.

O desempenho da Companhia no ano de 2023 traduziu-se num resultado líquido de -208,86 milhares de euros que, embora negativo, reduziu aproximadamente 55% em relação ao ano anterior, em função do melhor comportamento técnico da carteira e da pequena aportação financeira mencionada, embora deva ter-se em conta, também, que o normativo contabilístico se alterou com a implementação das IFRS 9 e 17, sendo que a nova metodologia de estimação das responsabilidades com sinistros incorridos - na terminologia anglo saxónica *Liability for Incurred Claims* (LIC) - tende a beneficiar o resultado, ao diminuir o custo associado quando comparado com o normativo anterior.

Para fazer face ao crescimento do negócio, que ainda não é acompanhado do desejável resultado positivo, procedeu-se a um reforço de capital no montante de 1 milhão de euros, através de prestações acessórias subscritas pelos acionistas na proporção exata das suas participações.

Com esta aportação de fundos próprios, foram reforçados os rácios de solvência - SCR de 158,1% e MCR de 157,6% - o que assegura o desenvolvimento da atividade no cumprimento das regras legais e se enquadra dentro da zona verde definida na Política de Apetite ao Risco.



Uma nota final em relação à atividade da Companhia para fazer uma referência à Gestão de Riscos, assegurada pela respetiva Função Chave que, como habitualmente, além de promover, de uma forma geral, a manutenção do ambiente de controlo, coordenou a realização da avaliação prospetiva de riscos traduzida no relatório ORSA e assegurou a monitorização dos indicadores de apetite ao risco definidos na respetiva Política, cujo panorama no fecho do exercício consta no quadro 3.

Sobre o conteúdo desse quadro, cabe referir que o número de contrapartes bancos e entidades financeiras que se encontra na zona vermelha foi devidamente aprovada pelo Comité de Gestão de Riscos e pelo Conselho de Administração e que, como referido anteriormente, foi constituída uma carteira de ativos financeiros no final do ano, cuja evolução está a ser acompanhada em função da existência de duas contrapartes na zona amarela, no sentido de impedir que extravase para a zona vermelha.

Categoria de risco	Indicadores chave de risco	Periodicidade	Limites de risco			MSP	
						Período de avaliação anterior (12-2022)	Avaliação do período atual (12-2023)
Solvência	Rácio Solvência II	Trimestral	> 130 %	130 % - 110 %	< 110 %	154% MCR 137%	158,1% MCR 157,6%
Risco de Contraparte	Contrapartes com rating superior ou igual a "BBB" (sem depósitos)	Trimestral	≤ 15 %	15 % - 20 %	> 20 %	0	1
	Contrapartes com rating inferior a "BBB" (sem depósitos)	Trimestral	≤ 5 %	5 % - 10 %	> 10 %	0	1
	Contrapartes bancos e entidades financeiras (com depósitos)	Trimestral	Sem superar limites anteriores		> 25 %	1	1
	Exposição global de contrapartes sem rating ou rating inferior a "BBB"	Trimestral	< = 50 %		> 50 %	0,0%	2,0%
Outros riscos financeiros	Alavancagem Financeira	Trimestral	< = 25 %	25 % - 35 %	> 35 %	Não se aplica	Não se aplica
	Cobertura de pagamentos por juros financeiros	Trimestral	> = 10 vezes	10 - 6 vezes	< 6 vezes	Não se aplica	Não se aplica
	Rácio de Liquidez	Trimestral	> 125 %	125 % - 105 %	< 105 %	3250%	3342%

Quadro 3



4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 | Capital Social

O capital social da MAPFRE Santander Portugal é de 7.500.000 euros, constituído por 1.500.000 ações nominativas, no valor nominal de 5,00 euros, cada uma, sendo 50,01% detido pela acionista MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. e 49,99% detido pela SANTANDER Totta Seguros, S.A..

No ano 2022, realizou-se a aportação de 1.300.000 euros a título de prestações acessórias, subscrita pelos sócios na proporção das suas participações, para garantir um rácio de Solvência acima de 130% - o limiar da zona verde definido na Política de Apetite ao Risco.

No ano 2023, realizou-se uma aportação complementar de 1.000.000 euros, nos mesmo moldes e com o mesmo objetivo da anterior.

4.2 | Modelo de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Companhia, os princípios mais modernos e as recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos nos normativos legislativos e regulamentares.

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos, eleitos por um período de quatro anos:

- **Assembleia Geral** – Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário.
- **Conselho de Administração** – Composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral, nomeando o Conselho de Administração um Presidente e um Vice-Presidente.
- **Conselho Fiscal** – Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos deverá possuir um curso superior adequado ao exercício das suas funções, ter conhecimentos em auditoria ou contabilidade e ser independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** – Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

As alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reúne uma vez por trimestre e delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial.

4.3 | Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

A política de remunerações dos membros dos Conselhos de Administração das sociedades que formam o Grupo MAPFRE é estabelecida pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., segundo as propostas que lhe são efetuadas pelo Comité de Nomeações e Retribuições, órgão delegado daquele Conselho de Administração.

Nos termos do relatório apresentado na Assembleia Geral da MAPFRE, S.A., de 3 de fevereiro de 2010, e atentas as especificidades dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade MAPFRE Santander Portugal, cabe mencionar que os administradores executivos, quando auferirem remunerações por via do desempenho em exclusivo dessas funções, auferem-nas nos termos em que as mesmas se encontram estabelecidas nos seus contratos, que incluem salário fixo, incentivos de quantia variável vinculados aos resultados e após apurados os resultados de exercício, seguros de vida e invalidez, e outras compensações estabelecidas com carácter geral para o pessoal da entidade.

Todavia, no Conselho de Administração da MAPFRE Santander Portugal, os 6 membros que o integram, são trabalhadores dependentes de cada uma das acionistas, bem como da MAPFRE Seguros de Vida, não auferindo, por isso, quaisquer remunerações como membros de órgãos estatutários.

No Conselho Fiscal da MAPFRE Santander Portugal, os respetivos membros, incluindo o suplente, auferem uma remuneração mensal, nos termos que se encontram estabelecidos em Ata da Assembleia Geral desta sociedade.



5. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

O ano 2023 ficou marcado, mais uma vez, por um crescimento do volume de negócio, porém, ainda abaixo dos objetivos traçados e não suficiente para a obtenção do nível desejado de rentabilidade, daí que a estratégia futura assente, essencialmente, num trabalho de reforço da dinâmica comercial.

O trabalho em curso no braço comercial assegurado por parte do Banco Santander, nomeadamente na otimização do sistema de incentivos à rede de distribuição, será uma importante alavanca, que, certamente, levará a um incremento mais pronunciado do negócio a breve prazo.

Em termos de produtos, a estratégia passará por manter em comercialização o portfolio atual, na medida em que preenche a oferta dentro dos segmentos definidos no acordo de parceria e que, como comentado anteriormente, se tem revelado competitivo, tal e como demonstram as boas taxas de concretização.

Naturalmente, estaremos atentos e introduziremos os ajustamentos necessários às características específicas dos produtos para acompanhar as preferências dos clientes e as tendências do mercado.

Para além disso, não deixaremos de manter um elevado rigor a nível tarifário e de subscrição, como condição sine qua non para contribuir para assegurar uma exploração rentável também por esse lado de atuação.

Com estas perspetivas, acompanhadas de uma estrutura de gastos minimalista e totalmente controlada, de uma sólida capitalização, e apoiados pelo compromisso inequívoco e permanente que temos tido por parte dos acionistas, estamos em condições de poder manifestar a nossa total confiança no desenvolvimento futuro da Companhia.



6. AGRADECIMENTOS

Um ano exigente só poderia decorrer e terminar de forma positiva contando com a colaboração dos diversos *stakeholders*.

Cumpre-nos agradecer, em primeiro lugar, a confiança dos nossos clientes a quem sempre temos procurado satisfazer necessidades e servir com a máxima qualidade e prontidão.

Para tal, foram fundamentais a dedicação e o labor dos colaboradores dos nossos acionistas – da rede comercial do Banco Santander e do suporte técnico e administrativo da MAPFRE – a quem queremos deixar um justo reconhecimento.

Deixamos também uma nota de apreço para o apoio dos nossos resseguradores na partilha de riscos e ajuda nos processos de subscrição mais complexos.

Foi ainda importante qualidade dos bens e serviços disponibilizados pelos nossos fornecedores, o que nos apraz registar.

Uma menção especial para as entidades institucionais – APS e ASF – que, no âmbito de atuação de cada uma, deram novamente um contributo importante para a imagem e para o desenvolvimento saudável do setor segurador.

Finalmente, não podemos deixar de agradecer o acompanhamento independente, mas interessado, do Conselho Fiscal e dos Revisores Oficiais de Contas.



7. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, negativo no montante de 208.853,48 euros, seja integralmente transferido para a rubrica de Resultados Transitados, tendo em vista a sua recuperação futura.

Lisboa, 20 de março de 2023
O Conselho de Administração,

Luís Anula Rodriguez
(Presidente)

Alberto Perfecto Axpe
(Vogal)

Armindo Alberto Bordalo Escalda
(Vogal)

Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia Quinteiro
(Vogal)

Francisco Del Cura Ayuso
(Vogal)



02.

CONTAS ANUAIS 2023

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2023			Reexpresso Exercício anterior (2022)
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações/amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.470.695,44		6.470.695,44	1.785.124,56
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.524.280,99		1.524.280,99	-
	Instrumentos de capital e unidades de participação	1.524.280,99		1.524.280,99	-
	Títulos de dívida	-		-	-
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6.932.272,93		6.932.272,93	-
	Instrumentos de capital e unidades de participação	-		-	-
	Títulos de dívida	6.932.272,93		6.932.272,93	-
4	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-		-	11.000.000,00
	Empréstimos e contas a receber	-		-	11.000.000,00
5	Ativos sob direito de uso	27.122,63	25.577,35	1.545,28	11.105,07
6	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida	2.403.550,00		2.403.550,00	1.940.662,68
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	2.403.550,00		2.403.550,00	1.940.662,68
	De serviços futuros	527.707,77		527.707,77	396.984,27
	De serviços passados	1.875.842,23		1.875.842,23	1.543.678,41
7	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	222.601,47	-	222.601,47	180.920,87
	Contas a receber por operações de seguro directo	5.390,81		5.390,81	5.320,53

	Contas a receber por operações de resseguro	419,46		419,46	4.379,69
	Contas a receber por outras operações	216.791,20		216.791,20	171.220,65
8	Ativos por impostos e taxas	966.161,17		966.161,17	955.824,18
	Ativos por impostos e taxas correntes	738,00		738,00	738,00
	Ativos por impostos diferidos	965.423,17		965.423,17	955.086,18
12	Acréscimos e diferimentos	-		-	-
	TOTAL ATIVO	18.546.684,63	25.577,35	18.521.107,28	15.873.637,36

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2023	Reexpresso Exercício anterior (2022)
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
6	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	10.026.437,65	8.434.262,87
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	10.026.437,65	8.434.262,87
	De serviços futuros	2.833.786,63	2.696.291,29
	De serviços passados	7.192.651,02	5.737.971,58
10	Outros passivos financeiros	5.542,84	13.497,21
	Passivos de locação	5.542,84	13.497,21
11	Outros credores por operações de seguros e outras operações	340.988,92	276.275,85
	Contas a pagar por operações de seguro directo	121.747,99	112.539,35
	Contas a pagar por operações de resseguro	195.949,93	130.456,16
	Contas a pagar por outras operações	23.291,00	33.280,34
8	Passivos por impostos	198.490,71	145.670,71
	Passivos por impostos e taxas correntes	198.490,71	145.670,71
	Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
12	Acréscimos e diferimentos	116.590,30	115.384,99
	Outras provisões	0,00	0,00
	TOTAL PASSIVO	10.688.050,42	8.985.091,63
	CAPITAL PRÓPRIO		
13	Capital	7.500.000,00	7.500.000,00
14	Outros instrumentos de capital	2.300.000,00	1.300.000,00
15	Reservas de reavaliação	194.132,42	0,00
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	188.305,41	0,00
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0,00	0,00
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	5.827,01	0,00
15	Reserva por impostos	-151.901,94	-111.134,13

73	Impostos diferidos	-151.901,94	-111.134,13
	Impostos correntes	0,00	0,00
	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0,00	0,00
15	Outras reservas	570.021,80	570.021,80
	Reserva legal	570.021,80	570.021,80
	Outras reservas	0,00	0,00
15	Resultados transitados	-2.370.341,94	-2.195.025,38
	Resultado do exercício	-208.853,48	-175.316,56
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	7.833.056,86	6.888.545,73
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	18.521.107,28	15.873.637,36

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	Exercício 2023				Reexpresso Exercício anterior (2022)
		Técnica Vida	Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
16	Réditos de contratos de seguro		8.572.423,62		8.572.423,62	5.907.661,70
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		8.572.423,62		8.572.423,62	5.907.661,70
16	Gastos de contratos de seguro		8.185.508,85		8.185.508,85	6.447.906,30
	Sinistros ocorridos		4.435.128,78		4.435.128,78	2.747.557,41
	Outros gastos atribuíveis		1.482.133,07		1.482.133,07	1.101.185,93
18	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		1.327.532,57		1.327.532,57	1.076.932,10
	Alterações relativas a serviços passados		1.233.969,09		1.233.969,09	2.258.880,39
	Alterações relativas a serviços futuros		-293.254,66		-293.254,66	-736.649,53
16	Réditos de contratos de resseguro cedido		1.173.054,32		1.173.054,32	1.423.126,67
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis - Parte dos resseguradores		897.322,91		897.322,91	480.075,60
	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores		281.859,49		281.859,49	948.340,09
	Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores		0,00		0,00	-5.289,02
	Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		-6.128,08		-6.128,08	0,00
16	Gastos de contratos de resseguro cedido		1.865.928,72		1.865.928,72	1.443.161,25
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores		1.865.928,72		1.865.928,72	1.443.161,25
	Resultado de contratos de seguro		-305.959,63		-305.959,63	-560.279,18
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		0,00		0,00	579.439,10
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		220.710,35		220.710,35	1.973,79

	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido			56.432,41		56.432,41	0,00
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido			0,00		0,00	158.962,42
16	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro			-164.277,94		-164.277,94	418.502,89
21	Rendimentos			78.780,73	0,00	78.780,73	0,00
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas			53.480,73		53.480,73	0,00
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas					0,00	0,00
	Outros			25.300,00		25.300,00	0,00
21	Gastos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas					0,00	0,00
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas					0,00	0,00
	Outros					0,00	0,00
21	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas			14.216,16	0,00	14.216,16	0,00
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas			14.216,16		14.216,16	0,00
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					0,00	0,00
	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado					0,00	0,00
	De outros					0,00	0,00
21	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas			137.705,41		137.705,41	0,00

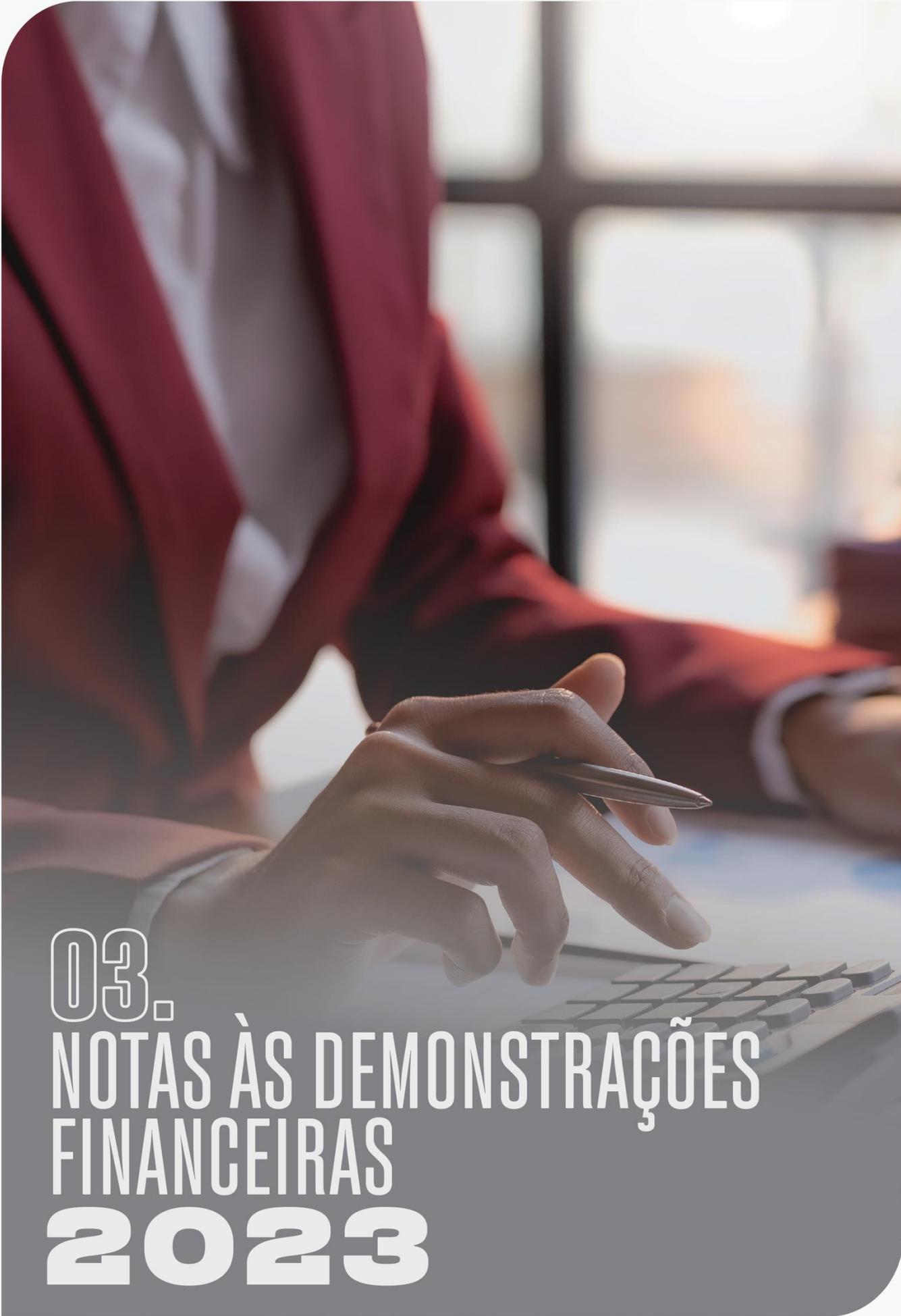
	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		5.827,01	0,00	5.827,01	0,00
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		5.827,01		5.827,01	0,00
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				0,00	0,00
	De outros				0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis a contratos de seguro				0,00	0,00
	Outros gastos não associados a contratos comercializados				0,00	0,00
22	Outros rendimentos/gastos técnicos		-510,86		-510,86	-373,80
	Outras provisões (variação)			0,00	0,00	0,00
23	Outros rendimentos/gastos			-83,35	-83,35	-54.196,75
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		-245.873,14	-83,35	-245.956,49	-196.346,84
8	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			14.001,79	14.001,79	11.143,28
8	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			-51.104,80	-51.104,80	-32.173,56
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-245.873,14	37.019,66	-208.853,48	-175.316,56

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reservas de Reavaliação			Reserva por impostos	
				Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Impostos Diferidos	Impostos Correntes
	Balanço a 31 de Dezembro 2022 (balanço de abertura) (Reexpresso)	7.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-111.134,13	0,00
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)							
	Balanço de abertura alterado	7.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-111.134,13	0,00
14	Aumentos/reduções de capital		1.000.000,00					
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas			188.305,41			-39.544,14	
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas							
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					5.827,01	-1.223,67	
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados							
	Total das variações do capital próprio	0,00	1.000.000,00	188.305,41	0,00	5.827,01	-40.767,81	0,00
	Resultado líquido do exercício							
	Balanço a 31 de Dezembro 2023	7.500.000,00	2.300.000,00	188.305,41	0,00	5.827,01	-151.901,94	0,00

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
	Balanço a 31 de Dezembro 2022 (balanço de abertura) (Reexpresso)	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73
	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)					0,00
	Balanço de abertura alterado	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73
14	Aumentos/reduções de capital					1.000.000,00
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					148.761,27
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas					0,00
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					4.603,34
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados			-175.316,56	175.316,56	0,00
	Total das variações do capital próprio	0,00	0,00	-175.316,56	175.316,56	1.153.364,61
	Resultado líquido do exercício				-208.853,48	-208.853,48
	Balanço a 31 de Dezembro 2023	0,00	570.021,80	-2.370.341,94	-208.853,48	7.833.056,86

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reservas de Reavaliação			Reserva por impostos	
				Prestações suplementares	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Impostos Diferidos
	Balanço a 31 de Dezembro 2021 (balanço de abertura)	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73	0,00	570.021,80
15,30	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)					0,00		
	Balanço de abertura alterado	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73	0,00	570.021,80
14	Aumentos/reduções de capital					1.000.000,00		
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					148.761,27		
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas					0,00		
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					4.603,34		
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados			-175.316,56	175.316,56	0,00		
	Total das variações do capital próprio	0,00	0,00	-175.316,56	175.316,56	1.153.364,61	0,00	0,00
	Resultado líquido do exercício				-208.853,48	-208.853,48		
	Balanço a 31 de Dezembro 2022 (Reexpresso)	0,00	570.021,80	-2.370.341,94	-208.853,48	7.833.056,86	0,00	570.021,80

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas Reserva legal	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
	Balanço a 31 de Dezembro 2021 (balanço de abertura)	0,00	570.021,80	146.136,96	-2.870.372,47	5.345.786,29
15;30	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)			529.210,13		418.076,00
	Balanço de abertura alterado	0,00	570.021,80	675.347,09	-2.870.372,47	5.763.862,29
14	Aumentos/reduções de capital					1.300.000,00
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					0,00
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas					0,00
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					0,00
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados			-2.870.372,47	2.870.372,47	0,00
	Total das variações do capital próprio	0,00	0,00	-2.870.372,47	2.870.372,47	1.300.000,00
	Resultado líquido do exercício				-175.316,56	-175.316,56
	Balanço a 31 de Dezembro 2022 (Reexpresso)	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73

A person wearing a red blazer is seated at a desk, holding a silver pen over a laptop keyboard. The background is a blurred office setting with a window. The text is overlaid on the bottom left of the image.

03.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2023

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	37
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	38
2.1 Bases de apresentação	38
2.2 Novos princípios contabilísticos, alterações nas regras contabilísticas e nas demonstrações financeiras	39
2.3 Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	39
2.4 Instrumentos financeiros	40
2.5 Ativos e passivos de seguros	45
2.6 Locações	51
2.7 Impostos sobre lucros	53
2.8 Imputação de gastos por funções	54
2.9 Benefícios dos empregados	54
2.10 Operações em moeda estrangeira	55
2.11 Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas	56
3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	59
4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	59
4.1 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	59
4.2 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	60
4.3 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	61
4.4 Metodologias de Valorização	61
4.5 Teste SPPI	62
4.6 Imparidade	63
5. ATIVOS SOB DIREITO DE USO	63

6. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	63
6.1 Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento	63
6.2 Resultado de contratos de seguro	64
6.3 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro	66
6.4 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro	67
7. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	68
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS	69
8.1 Impostos Correntes	69
9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS	71
10. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	71
11. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	71
12. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	71
13. CAPITAL	73
13.1 Composição do Capital	73
13.2 Resultados por ação	73
13.3 Dividendos por ação	73
14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	74
15. RESERVAS	74
16. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	75
17. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS	77
17.1 Por natureza	77
18. CUSTOS DE AQUISIÇÃO	79
19. GASTOS COM O PESSOAL	80
20. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	80
20.1 Plano de contribuição definida	81
21. RENDIMENTOS/RÉDITOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS	83

23. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	84
24. RELATO POR SEGMENTOS	85
25. ENTIDADES RELACIONADAS	85
25.2 Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais	87
25.3 Informação relacionada com o órgão de administração	87
26.4 Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas	87
27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	90
27.1 Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro	90
27.2 Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros	90
28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL	92
28.1 Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos	92
28.2 Monitorização global da exposição ao risco	95
29. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS	97
30. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES	97
31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	97
31.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras	97
30.2 Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. decidiu optar pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações	103
30.3 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	104
31. IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS	105

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A sociedade, atualmente denominada de MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), foi constituída por escritura em 30 de agosto de 2006, com um capital de 7.500.000,00 Euros, na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho, e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro dos ramos Não Vida, podendo ainda exercer as atividades conexas ou complementares das de seguro ou resseguro autorizadas por lei.

Em 2020, sustentado na concretização de uma parceria entre os Grupos MAPFRE e Santander, com o objetivo de explorar o canal *bancassurance* em alguns ramos Não Vida, o Grupo MAPFRE, através da MAPFRE - Seguros Gerais, SA, procedeu à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, S.A., tendo a Santander Totta Seguros, S.A. reduzido a sua participação para 49,99% e passando a empresa a designar-se de MAPFRE Santander Portugal - Companhia de Seguros, SA.

No âmbito da referida parceria, a MAPFRE Santander celebrou, em simultâneo, um acordo de prestação de serviços com a MAPFRE Seguros Gerais para a gestão técnica e administrativa e um outro com o Banco Santander para a distribuição exclusiva de alguns produtos.

Através destes acordos, combinam-se as principais valências dos dois acionistas - o conhecimento da gestão técnica seguradora por parte da MAPFRE e o potencial da rede de distribuição do Banco Santander - num forte compromisso de longo prazo que promete catapultar a MAPFRE Santander Portugal - Companhia de Seguros, SA. para um patamar relevante no contexto do setor segurador português.

Para além disso, esta forma de organização permite adotar uma estrutura de custos minimalista com benefícios para a sua competitividade, rentabilidade e agilidade na resposta aos desafios que se forem colocando no futuro.

A Companhia tem atualmente o seu domicílio social em Miraflores, na Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 9.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 | Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), emitido pela ASF.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro. Com efeito, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da norma regulamentar n.º 9/2022, o PCES fica em total conformidade com as IAS/IFRS.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC).

Em 2023, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023, nomeadamente de salientar a aplicação da IFRS 17 - Contratos de Seguro e IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 e IFRS 9, conforme referido acima, sendo que os valores referentes ao exercício anterior foram reexpressos em conformidade (designação “2022 Reexpresso”).

As demonstrações financeiras foram preparadas em euros.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 e IFRS 9, conforme referido acima.

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de reservas.

Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras da Companhia são integradas nas demonstrações financeiras do Grupo MAPFRE em Espanha, as quais podem ser obtidas em www.mapfre.com.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de março de 2024.

2.2 | Novos princípios contabilísticos, alterações nas regras contabilísticas e nas demonstrações financeiras

A partir de 1 de janeiro de 2023, a Companhia aplica as novas normas contabilísticas IFRS 9 e 17, com introdução de alterações significativas na mensuração e contabilização tanto dos contratos de seguro e resseguro como dos instrumentos financeiros.

A Companhia reexpressou o período de comparação para a primeira aplicação da IFRS 9 para todos os instrumentos financeiros e da IFRS 17 para os contratos de seguro e resseguro, para produzir informação comparativa de 2022 consistente com os requisitos das novas normas, em linha com a informação financeira disponibilizada a partir de 1 de janeiro de 2023.

Os principais impactos relacionados com a adoção das normas contabilísticas IFRS 9 e 17 estão detalhados na Nota 31.

2.3 | Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito. Todas as contas bancárias detidas pela Companhia correspondem a contas em euros.

2.4 | Instrumentos financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (teste *Solely Payments of Principal and Interest - SPPI*).

A norma identifica três modelos de negócios possíveis:

- "Hold to collect" com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- "Hold to collect and sell" com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar ganhos com a sua venda;
- "Outros" que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A Companhia realizou uma análise completa dos métodos de gestão da carteira de investimentos, considerando as características específicas ligadas à gestão do negócio segurador e atividades auxiliares, de modo a classificar estes ativos nos modelos de negócios definidos pela norma.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (teste SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, ao nível dos instrumentos financeiros individuais, e a partir do momento do reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de "acordo básico de empréstimo". Quando existem cláusulas contratuais específicas que introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do teste SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um "teste de fluxos de caixa de referência" - considerando elementos quantitativos e qualitativos - para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do teste SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio "Hold to collect", modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio "Hold to collect and sell", cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios "Other" e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de reservas. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração de resultados.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (*ECL - Expected Credit Loss*) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (*PD - Probability of Default* (probabilidade de incumprimento)) e perda potencial consequente (*LGD - Loss Given Default* (perda dado o incumprimento)) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

- **Stage 1:** inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento - isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- **Stage 2:** inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- **Stage 3:** inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

A Companhia identificou um conjunto de indicadores (qualitativos e quantitativos) para identificar um aumento significativo no risco de crédito (possível passagem a Stage 2), bem como evidências objetivas de imparidade (possível passagem a Stage 3). Esses indicadores são:

- Indicadores qualitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito:

- Publicação de perdas ou dificuldades económicas por parte do emissor;
- Ameaça de risco sistémico no país e/ou no setor do emissor;
- Movimentos de fusão, absorção ou consolidação num grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte;
- Mudanças na estrutura acionista do emissor ou no grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte.

- Indicadores qualitativos para identificar uma evidência objetiva de imparidade:

- Evidência de dificuldades financeiras significativas por parte do emissor;
- Existe evidência que demonstre com elevado grau de probabilidade que o emissor entre em dificuldades ou em outra de reorganização financeira;
- Desaparecimento do mercado ativo para o ativo em questão, devido a dificuldades financeiras, ou;
- A compra ou criação de ativo com um desconto significativo que reflita a perda creditícia incorrida.

- Indicadores quantitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito e uma evidência objetiva de imparidade:

- Incumprimento do contrato, tais como incumprimento no pagamento do cupão ou mora de mais de 90 dias por parte do emissor, será um indicador de evidência objetiva de imparidade e significará uma passagem a Stage 3;
- Descida na classificação creditícia da emissão quando comparado com o *rating* médio da compra. Se a emissão tiver uma classificação creditícia inferior a “BBB-“ e baixar 3 níveis ou mais face ao *rating* médio da compra será uma evidência objetiva de imparidade que levará a uma possível passagem de Stage.
- Aumento desde o *spread* médio de compra ao *spread* atual em função da duração modificada atual do ativo. Este indicador relaciona as variações no *spread* do crédito do ativo com a sua duração modificada atual.

Em termos das principais rubricas de ativos financeiros aplicáveis à Companhia o reconhecimento da imparidade é efetuado da seguinte forma:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, a Companhia reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada até ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objeto de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, a Companhia reverte para o cálculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *Stage 3* se existir uma evidência objetiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigado a reembolsar.

Passivos financeiros

Estão incluídos neste *item* os passivos financeiros ao custo amortizado tais como depósitos recebidos de resseguradores e passivos de locação.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é cumprida ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

2.5 | Ativos e passivos de seguros

Tal como referido anteriormente, a Companhia adotou a IFRS 17 – Contratos de seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta norma estabelece as regras contabilísticas para contratos de seguros com base num modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach* baseada nos *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor atual dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela probabilidade de ocorrência (Presente Valor dos Fluxos de Caixa Futuros – PVFCF) e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA), e do valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

A adoção de uma abordagem simplificada (Abordagem de Alocação Premium - PAA) é permitida se o período de cobertura contratual for inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração da Responsabilidade de serviços futuros (LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prémio recebido líquido de custos de aquisição. No que se refere à Responsabilidade de serviços passados (LIC), a mensuração é aplicada de forma consistente com o Modelo Geral de Mensuração (GMM), para o qual todos os sinistros ocorridos são objeto de desconto e o cálculo do Ajustamento de Risco é executado em conformidade.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia; este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é reportado no CSM e não na demonstração de resultados.

As receitas de seguros e os custos dos serviços de seguros brutos de resseguros serão apresentados com o resultado do resseguro incluído nos custos do serviço de seguros. De acordo com a IFRS 17, os passivos de seguros estão sujeitos a desconto; a reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado financeiro.

Âmbito e separação das componentes de um contrato de seguro

De acordo com a Norma, a IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;
- b) contratos de resseguro; e
- c) contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro numa base de avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente da apólice, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

A Companhia não destaca alterações significativas na classificação dos contratos de seguros decorrentes da aplicação da norma IFRS 17. Em particular, as apólices são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base nas seguintes etapas:

- identificação das características dos produtos (garantias/opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- determinação do nível de risco de seguro no contrato;
- aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Na verdade, embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro outros tipos de contratos de seguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do âmbito de outra norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros, como instrumentos financeiros pelos quais uma entidade recebe um valor específico montante e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não sejam serviços de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação do contrato de acolhimento apenas dos componentes de investimento distintos. Na verdade, a componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- a componente de investimento e a componente de seguros não estão altamente inter-relacionadas. Os dois componentes estão altamente inter-relacionados se o valor de um componente variar com o valor do outro componente e, portanto, a entidade for incapaz de medir cada componente sem considerar o outro. Os componentes também estão altamente inter-relacionados se o tomador do seguro não puder beneficiar de um componente, a menos que o outro também esteja presente;

- um contrato com termos equivalentes ao componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição;
- Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato de acolhimento).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro primário e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos emitidos no início em grupos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar carteiras de contratos de seguros. Uma carteira compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevalecentes nos contratos. Caso os riscos prevalecentes sejam semelhantes, então dois contratos podem ser considerados expostos a riscos semelhantes.

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17 avaliando carteiras de contratos com base numa variedade de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como características dos produtos que podem influenciar a gestão e rentabilidade dos contratos.

Uma lista não exaustiva de drivers de segmentação pode ser representada por:

- linha de negócio;
- apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- fundo de investimento associado;
- características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato participante *versus* contrato não participante).

A Companhia também considera a segmentação por moeda como fator determinante para a definição da carteira quando tem um impacto significativo na rentabilidade.

No caso de negócios mutualizados, a “carteira mutualizada” é geralmente definida de acordo com o nível de granularidade onde a mutualização se aplica.

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a posição da Companhia é que uma carteira de contratos de resseguro pode ser composta por um ou mais tratados de resseguro agrupados e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional, Ocorrência de Perdas ou Anexação de Risco), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados fatores que podem ser usados para determinar se os contratos de resseguro pertencem à mesma carteira.

Os contratos de cada carteira serão divididos no reconhecimento inicial nos seguintes grupos:

- grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de intervalo no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser desagregada em *coortes* anuais, ou *coortes* constituídas por períodos inferiores a um ano.

Modelos de mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prémios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

ABORDAGEM DE ALOCAÇÃO DE PRÉMIOS (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquela que seria produzido aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prémios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prémios recebidos no reconhecimento inicial menos quaisquer custos de aquisição, reconhecidos *pro-rata temporis* como rédito de contrato de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados.

Este modelo (PAA) foi adotado pela Companhia e é aplicado à totalidade da carteira de seguros, em função das características da mesma. De referir que, os modelos GMM e VFA não são aplicáveis à Companhia.

Reconhecimento inicial

Um grupo de contratos de seguro emitidos é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes eventos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador do seguro do grupo;
- para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro detidos, o reconhecimento inicial é definido:

- no início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa concentração de atividades empresariais é definido na data de aquisição.

Avaliação dos limites do contrato no reconhecimento inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro dos limites de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos de limite do contrato estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar integralmente um contrato. Todos os prémios futuros e opções do tomador de seguro devem ser incluídos nas projeções iniciais se a entidade não tiver a capacidade de reavaliar integralmente o contrato quando o prémio for pago/a opção for exercida.

De acordo com este requisito, os limites do contrato serão definidos considerando o contrato de seguro como um todo e não considerando cada componente de forma independente, levando a diferenças em relação à abordagem atual aplicada na Solvência II, com particular referência a contratos de multirrisco, em que diferentes componentes de risco podem ter diferentes limites contratuais.

VALOR ATUAL DO DINHEIRO

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor atual do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

Para cumprir a abordagem consistente com o mercado prescrita pelo princípio, a Companhia aplica uma abordagem top-down para definir as taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. Em detalhe, a posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17 com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência do mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17, corresponde a uma curva base sem risco.

AJUSTAMENTO AO RISCO

O Ajustamento ao Risco (RA) corresponde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento ao Risco, a Companhia considera riscos de subscrição e riscos de despesas.

Diferente da estrutura Solvência II, para a qual o método do Custo de Capital é aplicado para quantificar a Margem de Risco, a IFRS 17 não refere um método específico para calcular o Ajustamento ao Risco. Neste contexto, a Companhia define o RA como o valor em risco no percentil 65 da distribuição de probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula padrão de Solvência II.

Fluxos de caixa de aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos no reconhecimento inicial dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são considerados fora dos limites contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PPA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59 (a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte do passivo pela cobertura restante dos contratos mensurados pelo PAA.

Sendo o ativo do IACF relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a divulgação do LRC.

Para grupo de contratos a serem reconhecidos ou para renovações futuras ou para contratos que tenham atraso no início da cobertura, caso a entrada líquida esperada (incluindo Ajustamento de Risco) não exceda os ativos do IACF, uma redução ao valor recuperável do ativo deve ser considerada e relatada no resultado. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

Réditos e gastos financeiros de seguros

A Companhia aplica a abordagem de desagregação à sua carteira existente de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em resultados. Esta escolha de política contabilística é aplicada consistentemente ao nível de uma carteira de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro detidos.

2.6 | Locações

A Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018.

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- i. O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- ii. A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e
- iii. A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciaram, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual.

Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos, no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor (5.000 Euros). A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

2.7 | Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são refletidos na demonstração dos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas em outras rubricas de capital próprio (caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício, sendo posteriormente reconhecidos em resultado quando forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhe deram origem.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes são apurados com base no lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. A determinação dos impostos sobre os lucros requer um conjunto de julgamentos e estimativas que podem resultar num nível diferente de imposto, consoante a interpretação.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito).

Desta forma, é possível existirem correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverá correções aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou reporte de prejuízos fiscais. Não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.8 | Imputação de gastos por funções

Os custos e gastos são, em primeiro lugar, registados por natureza, sendo posteriormente imputados por funções, conforme a prevê a Diretiva n.º 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de dezembro.

As funções consideradas no âmbito desta imputação, de acordo com o artigo 41.º da mesma diretiva, são as seguintes:

- a) Custos com sinistros;
- b) Custos e gastos de exploração;
- c) Custos de aquisição;
- d) Gastos administrativos.
- e) Gastos de investimentos.

São apresentados na Nota 21 os critérios adotados pela Companhia na determinação destas imputações.

2.9 | Benefícios dos empregados

a) Benefícios pós-emprego – responsabilidades com pensões

- Plano de contribuição definida

Encontram-se abrangidos por este plano, todos os trabalhadores que aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) da atividade seguradora que entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2020.

A contribuição anual para este plano é efetuada nos termos da cláusula 52ª e 53ª, bem como do Anexo VII do referido Acordo, sendo contabilizada como custo do exercício, na demonstração dos resultados.

- Plano de benefícios definido

Fruto da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que o mesmo revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas, passa a existir um só plano de reforma, estando esse previsto no respetivo ACT/2020 e sendo de contribuição definida.

b) Prémio de permanência

As responsabilidades decorrentes da cláusula 44^a do novo Acordo Coletivo de Trabalho da atividade seguradora em vigor desde o dia 3 de setembro de 2020 são calculadas anualmente utilizando o método “*pró rata temporis*”, em função da data em que o pagamento será devido a cada trabalhador, sendo o custo do exercício reconhecido na demonstração dos resultados.

c) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencíveis num período inferior a doze meses) são, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, refletidos em rubricas apropriadas de ganhos e perdas no período a que respeitam.

2.10 | Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do Balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração dos resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.11 | Estimativas contábilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contábilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela Companhia são apresentadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor dos instrumentos financeiros e perda esperada dos ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, novos pressupostos foram definidos da determinação da perda esperada dos ativos financeiros.

b) Responsabilidades relativas a contratos de seguro, resseguro e contratos de investimento

Decorrente da aplicação da IFRS 17, novos pressupostos foram definidos da determinação da responsabilidade por serviços futuros e serviços passados.

A determinação das responsabilidades por contratos de seguros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As provisões técnicas relativas aos produtos Vida tradicionais e Rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

As provisões técnicas relativas aos produtos Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem (i) Responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados (PVFCF), ajustamento de risco (RA) e margem de serviço contratual (GSM), e (ii) Responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a provisão para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As provisões são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

c) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento regulamentar fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação em vigor poderão vir a afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados em balanço, os quais resultam do melhor entendimento da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais.

As estimativas e hipóteses utilizadas são revistas de forma periódica e estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes em cada momento.

d) Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos quando:

- As quantias inscritas no resultado antes de imposto do exercício não coincidam com as quantias relevantes para determinação do cálculo do imposto, com referência ao período, e as diferenças entre aquelas quantias sejam temporárias e reversíveis em período posterior, ou decorram da extinção ou reversão daquelas diferenças – resultando em passivos por impostos diferidos ou em ativos por impostos diferidos;
- Existem “prejuízos fiscais” – a que, em certas condições, possam ficar associados ativos por impostos diferidos, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis; e
- As reavaliações, geradoras de aumentos de capital próprio em que o valor contabilístico reavaliado dos elementos patrimoniais seja superior ao inerente valor relevante para o cálculo do imposto – geradores de um passivo por impostos diferidos.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Os componentes de caixa, no fim do período, são representados pelo saldo de caixa e pelo total dos saldos das contas bancárias, de acordo com o quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem	2023	2022
Caixa e equivalentes	0,00	0,00
Depósitos à ordem	6 470 695,44	1 785 124,56
TOTAL	6 470 695,44	1 785 124,56

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As participações e instrumentos financeiros são mensurados em 3 categorias: ao justo valor através de ganhos e perdas, ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado. O detalhe resumo da sua composição é como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 524 280,99	0,00
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6 932 272,93	0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0,00	11 000 000,00
TOTAL	8 456 553,92	11 000 000,00

4.1 | Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Intrumentos financeiros		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	-
De outros emissores	-	-
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	1.524.280,99	-
TOTAL	1.524.280,99	-

A rubrica representa 18% do total de investimentos. O aumento registado face a 31 de dezembro de 2022 deve-se à aquisição de unidades de participação de fundos de investimento.

4.2 | Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Instrumentos financeiros		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3 713 776,78	-
De outros emissores	3 218 496,15	-
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-
TOTAL	6 932 272,93	-

A rubrica representa 82% do total de investimentos.

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

2023				
Rubrica	Custo amortizado * ou de aquisição	Juro corrido	Reserva de Justo Valor	Valor de Balanço
Instrumentos financeiros				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	3.547.251,31	31.889,75	134.635,72	3.713.776,78
De outros emissores	3.143.955,64	20.870,82	53.669,69	3.218.496,15
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	6.691.206,95	52.760,57	188.305,41	6.932.272,93

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

2022 Reexpresso				
Rubrica	Custo amortizado * ou de aquisição	Juro corrido	Reserva de Justo Valor	Valor de Balanço
Instrumentos financeiros				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

4.3 | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

2023				
Rubrica	Custo amortizado	Justo Valor	Juro corrido	Valor do Balanço
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Depósitos a prazo	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

2022 Reexpresso				
Rubrica	Custo amortizado	Justo Valor	Juro corrido	Valor do Balanço
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Depósitos a prazo	11.000.000,00	11.000.000,00	-	11.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00	11.000.000,00	-	11.000.000,00

4.4 | Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- **Nível 3** - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

2023				
Rubrica	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	662.917,08	-	661.363,91	1.524.280,99
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	2.719.534,75	994.242,03	-	3.713.776,78
De outros emissores	3.218.496,15	-	-	3.218.496,15
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Depósitos a prazo	-	-	-	-
TOTAL	6.800.947,98	994.242,03	661.363,91	8.456.553,92

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

Rubrica	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
Saldo a 31 de dezembro de 2022 (Reexpresso)	-	-	-
Compras	588.575,58	-	-
Vendas	-	-	-
Varição do justo valor por resultados	74.768,33	-	-
Varição do justo valor por reservas	-	-	-
Reclassificações	-	-	-
Outras variações	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	661.363,91	-	-

Estes títulos são constituídos por unidades de participação em dois fundos: "MAPFRE INFRAESTRUCTURAS FCR A" por 569.892,87 € e "MAPFRE PRIVATE EQUITY I FCR" por 91.471,04 €.

4.5 | Teste SPPI

Com a adoção da IFRS9, uma das medidas a realizar para os títulos de dívida é o teste SPPI. Passam este teste aqueles títulos que só pagam juros e principal, e falham o teste todos os restantes.

Em 2022, a Companhia não tinha títulos de dívida nos seus ativos financeiros, só em 2023 adquiriu títulos de dívida e no final deste exercício, todos os títulos superaram o teste SPPI.

4.6 | Imparidade

No fecho de 2023, apenas existem títulos classificados em *Stage 1* com a respetiva imparidade associada.

5. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no quadro seguinte:

2023						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	-	-	-	-	-	-
Direito de Uso Outros	11 105,07	-	-	-	9 559,79	1 545,28
TOTAL	11 105,07	-	-	-	9 559,79	1 545,28

2022						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	-	-	-	-	-	-
Direito de Uso Outros	20.664,86	-	-	-	9.559,79	11.105,07
TOTAL	20.664,86	-	-	-	9.559,79	11.105,07

A natureza dos “Direito de Uso Outros” corresponde à locação de uma viatura.

6. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

6.1 | Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registado como um instrumento financeiro.

Na Nota 2.4 encontram-se detalhadas as políticas contabilísticas relativas a ativos e passivos de seguro.

6.2 | Resultado de contratos de seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de seguros provenientes de contratos de seguros emitidos ou de contratos de resseguros detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado.

No contexto do modelo Abordagem de Alocação de Prémios, as receitas de seguros para o período são iguais ao montante das receitas de prémios esperadas atribuídas ao período (excluindo componentes de investimento) com base na passagem do tempo (*pro-rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base no momento esperado de sinistros e custos futuros.

No que se refere aos contratos de resseguro detidos, esta rubrica inclui os valores recuperados junto dos resseguradores como, por exemplo, o valor das perdas recuperadas em contratos de seguro, bem como o saldo positivo entre recuperações e correções de valor relacionadas com as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos ou de contratos de resseguro mantidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros emitidos são compostos principalmente por:

- sinistros ocorridos durante o ano (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- alteração nas responsabilidades por sinistros ocorridos;
- perdas em grupos onerosos de contratos;
- comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período.

Para os contratos de resseguro detidos, as despesas do período são representadas pela alocação dos prémios pagos no período, líquida dos valores esperados pelos resseguradores que não estejam relacionados com os sinistros relativos aos contratos de seguro subjacentes, além dos demais custos de aquisição integralmente reconhecidos em resultados e o saldo negativo entre recuperações e ajustamentos de valor relacionados com perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços passados

A provisão para sinistros corresponde ao valor estimado, não descontado, das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação desta provisão é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a conseqüente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e no ramo Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a provisão para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

As provisões matemáticas não vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Efetua-se ainda uma Provisão Matemática no ramo de Acidentes de Trabalho para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2023 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2023 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

Provisões de resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

6.3 | Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros.

CONTRATOS DE SEGURO - 2023	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura do passivo dos contratos de seguro	2.166.723,70	529.567,59	5.575.456,40	162.515,18	8.434.262,87
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	2.166.723,70	529.567,59	5.575.456,40	162.515,18	8.434.262,87
Ajustes ao saldo inicial					-
Alterações no perímetro					-
Réditos do serviço de seguro	(8.572.423,62)				(8.572.423,62)
Gastos do serviço de seguro	1.327.532,57	(293.254,66)	7.096.249,11	54.981,83	8.185.508,85
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			5.917.261,85		5.917.261,85
Amortização dos fluxos de efetivo pela aquisição do seguro	1.327.532,57				1.327.532,57
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões destas perdas		(293.254,66)			(293.254,66)
Alterações dos passivos por prestações incorridas			1.178.987,26	54.981,83	1.233.969,09
Resultado do serviço de seguro	(7.244.891,05)	(293.254,66)	7.096.249,11	54.981,83	(386.914,77)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de seguro	-	-	214.850,22	5.860,13	220.710,35
Reconhecidos na Conta de Resultados			214.850,22	5.860,13	220.710,35
Reconhecidos no Capital Próprio					-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(7.244.891,05)	(293.254,66)	7.311.099,33	60.841,96	(166.204,42)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					-
Prémios recebidos	9.079.791,40				9.079.791,40
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(5.917.261,85)		(5.917.261,85)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(1.404.570,35)				(1.404.570,35)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	7.675.221,05	-	(5.917.261,85)	-	1.757.959,20
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	420,00				420,00
Saldo de fecho do ativo dos contratos de seguro					-
Saldo de fecho do passivo dos contratos de seguro	2.597.473,70	236.312,93	6.969.293,88	223.357,14	10.026.437,65
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	2.597.473,70	236.312,93	6.969.293,88	223.357,14	10.026.437,65

CONTRATOS DE SEGURO - 2022 (Reexpresso)	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura do passivo dos contratos de seguro	1.494.508,98	1.266.217,12	3.950.614,77	105.941,73	6.817.282,60
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	1.494.508,98	1.266.217,12	3.950.614,77	105.941,73	6.817.282,60
Ajustes ao saldo inicial					-
Alterações no perímetro					-
Réditos do serviço de seguro	(5.907.661,70)				(5.907.661,70)
Gastos do serviço de seguro	1.076.932,10	(736.649,53)	6.036.448,52	71.175,21	6.447.906,30
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			3.848.743,34		3.848.743,34
Amortização dos fluxos de efetivo pela aquisição do seguro	1.076.932,10				1.076.932,10
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões destas perdas		(736.649,53)			(736.649,53)
Alterações dos passivos por prestações incorridas			2.187.705,18	71.175,21	2.258.880,39
Resultado do serviço de seguro	(4.830.729,60)	(736.649,53)	6.036.448,52	71.175,21	540.244,60
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de seguro	-	-	(562.863,55)	(14.601,76)	(577.465,31)
Reconhecidos na Conta de Resultados			(562.863,55)	(14.601,76)	(577.465,31)
Reconhecidos no Capital Próprio					-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(4.830.729,60)	(736.649,53)	5.473.584,97	56.573,45	(37.220,71)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					-
Prémios recebidos	6.692.000,00				6.692.000,00
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(3.848.743,34)		(3.848.743,34)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(1.188.785,68)				(1.188.785,68)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	5.503.214,32	-	(3.848.743,34)	-	1.654.470,98
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	(270,00)				(270,00)
Saldo de fecho do ativo dos contratos de Resseguro Cedido					-
Saldo de fecho do passivo dos contratos de seguro	2.166.723,70	529.567,59	5.575.456,40	162.515,18	8.434.262,87
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	2.166.723,70	529.567,59	5.575.456,40	162.515,18	8.434.262,87

6.4 | Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro.

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2023	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de Resseguro Cedido
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	396.984,27	-	1.489.660,88	54.017,53	1.940.662,68
Saldo de abertura do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	396.984,27	-	1.489.660,88	54.017,53	1.940.662,68
Ajustes ao saldo inicial					-
Alterações no perímetro					-
Rédito de Resseguro Cedido		-	1.155.526,13	23.656,27	1.179.182,40
Gasto de Resseguro Cedido	(1.865.928,72)				(1.865.928,72)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de Resseguro Cedido	-	-	48.272,08	2.032,25	50.304,33
Reconhecidos na Conta de Resultados			54.400,16	2.032,25	56.432,41
Reconhecidos nos Capitais Próprios					-
Efeito de variações no risco de crédito das contrapartes			(6.128,08)	-	(6.128,08)
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(1.865.928,72)	-	1.203.798,21	25.688,52	(636.441,99)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					
Prémios cedidos	1.992.691,99				1.992.691,99
Fluxos de caixa recebidos	3.960,23		(891.212,72)	(6.110,19)	(893.362,68)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	1.996.652,22	-	(891.212,72)	(6.110,19)	1.099.329,31
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)					-
Saldo de fecho do activo dos contratos de Resseguro Cedido	527.707,77	-	1.802.246,37	73.595,86	2.403.550,00
Saldo de fecho do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	527.707,77	-	1.802.246,37	73.595,86	2.403.550,00

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2022 (Reexpresso)	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de Resseguro Cedido
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	280.986,83	5.289,02	728.282,07	26.018,67	1.040.576,59
Saldo de abertura do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	280.986,83	5.289,02	728.282,07	26.018,67	1.040.576,59
Ajustes ao saldo inicial					-
Alterações no perímetro					-
Rédito de Resseguro Cedido	-	(5.289,02)	1.390.673,11	37.742,58	1.423.126,67
Gasto de Resseguro Cedido	(1.443.161,25)				(1.443.161,25)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de Resseguro Cedido	-	-	(153.855,75)	(5.106,67)	(158.962,42)
Reconhecidos na Conta de Resultados	-	-	(153.855,75)	(5.106,67)	(158.962,42)
Reconhecidos nos Capitais Próprios	-	-	-	-	-
Efeito de variações no risco de crédito das contrapartes	-	-	-	-	-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(1.443.161,25)	(5.289,02)	1.236.817,36	32.635,91	(178.997,00)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					
Prémios cedidos	1.478.000,00				1.478.000,00
Fluxos de caixa recebidos	72.598,69		(475.438,55)	(4.637,05)	(407.476,91)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	1.550.598,69	-	(475.438,55)	(4.637,05)	1.070.523,09
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	8.560,00	-	-	-	8.560,00
Saldo de fecho do activo dos contratos de Resseguro Cedido	396.984,27	-	1.489.660,88	54.017,53	1.940.662,68
Saldo de fecho do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	396.984,27	-	1.489.660,88	54.017,53	1.940.662,68

7. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto e outras operações, líquido de ajustamentos, é decomposto como segue:

2023			
Rubrica	Activo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	5 390,81	-	5 390,81
Tomadores de seguros	5 287,89	-	5 287,89
Mediadores	102,92	-	102,92
Co-Seguradoras	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro	419,46	-	419,46
Contas a receber por outras operações	216 791,20	-	216 791,20
Empréstimos ao pessoal	-	-	-
Outras operações com pessoal	-	-	-
FAT Atualizações / alterações	14 932,12	-	14 932,12
Empresas do grupo - conta corrente	-	-	-
IDS - conta corrente	157 563,00	-	157 563,00
Garantias e cauções	814,17	-	814,17
Reembolso de Sinistros	-	-	-
Outros devedores	43 481,91	-	43 481,91
TOTAL	222 601,47	-	222 601,47

2022 Re-expresso			
Rubrica	Activo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	5 320,53	-	5 320,53
Tomadores de seguros	5 287,89	-	5 287,89
Mediadores	32,64	-	32,64
Co-Seguradoras	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro	4 379,69	-	4 379,69
Contas a receber por outras operações	171 220,65	-	171 220,65
Empréstimos ao pessoal	-	-	-
Outras operações com pessoal	-	-	-
FAT Atualizações / alterações	14 829,10	-	14 829,10
Empresas do grupo - conta corrente	-	-	-
IDS - conta corrente	126 745,52	-	126 745,52
Garantias e cauções	183,31	-	183,31
Reembolso de Sinistros	-	-	-
Outros devedores	29 462,72	-	29 462,72
TOTAL	180 920,87	-	180 920,87

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Desdobramento de ativos e passivos por impostos diferidos:

Conceito	2023	2022 Reexpresso
Ativos por impostos e taxas	966 161,17	955 824,18
Ativos por impostos(e taxas) correntes	738,00	738,00
Ativos por impostosdiferidos	965 423,17	955 086,18
Passivos por impostos e taxas	198 490,71	145 670,71
Passivos por impostos (e taxas) correntes	198 490,71	145 670,71
Passivos por impostos diferidos	-	-

8.1 | Impostos Correntes

Detalham-se, no quadro abaixo, as principais componentes do gasto por imposto corrente sobre lucros, e a conciliação entre o gasto por imposto sobre lucros e o produto de multiplicar o resultado contabilístico pela taxa de imposto aplicada:

Dem onstração do Gasto por Imposto	2023	2022 Reexpresso
Resultado antes de imposto	(245.956,49)	(196.346,84)
21% do resultado antes de impostos	(51.650,86)	(41.232,84)
Gasto por im posto (A acrescer / A Deduzir):		
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	-	1.800,19
Provisões não dedutíveis e perdas por imparidade de ativos financeiros	1.223,67	-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	,11	-
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	-	709,49
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	31.903,53	-
Custos extraordinários	939,04	17.891,45
Impostos diferidos	(256,97)	-
Mais-valias contabilísticas	(31.903,53)	-
Ganhos Extraordinários	(393,09)	(7.509,13)
Gasto por im posto IRC	(50.138,10)	(28.340,84)
Derrama	-	-
Tributação autónoma	14.001,79	10.106,33
Diferimento do gasto por imposto, por prejuízo fiscal	50.138,10	28.340,84
Total de gasto por imposto corrente	14.001,79	10.106,33
Im posto sobre lucros a pagar:		
Entregas por conta e deduções	-	-
Im posto sobre lucros a pagar / (recuperar)	14.001,79	10.106,33

8.2 | Impostos diferidos

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

2023						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
Do reserva de transição	(111 134,13)	-	-	-	-	(111 134,13)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	1 223,67	-	-	(40 767,81)	(39 544,14)
Do reconhecimento de imparidade sobre edifícios	-	-	-	-	-	-
Do reconhecimento de imparidade s/títulos rend variável	-	-	-	-	-	-
Do reconhecimento do prejuízo fiscal	1 066 220,31	49 881,13	-	-	-	1 116 101,44
TOTAL	955 086,18	51 104,80	-	-	(40 767,81)	965 423,17

2022 Reexpresso						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
Do reserva de transição	(111 134,13)	-	-	-	-	(111 134,13)
De ativos financeiros disponíveis para venda - mensuração	-	-	-	-	-	-
Do reconhecimento de imparidade sobre edifícios	-	-	-	-	-	-
Do reconhecimento de imparidade s/títulos rend variável	-	-	-	-	-	-
Do reconhecimento do prejuízo fiscal	1 042 619,02	32 173,56	-	(8 572,27)	-	1 066 220,31
TOTAL	931 484,89	32 173,56	-	(8 572,27)	-	955 086,18

9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, mais em concreto a Norma Regulamentar n.º 13/2003-R e a Norma Regulamentar n.º 3/2011-R da ASF, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos às suas provisões técnicas, de acordo com as regras e limites estabelecidos pela ASF. A afetação de investimentos e outros ativos, de 2023 e de 2022, demonstra-se no quadro abaixo:

2023				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 000 000,00	5 470 695,44	-	6 470 695,44
Ativos financeiros mens jvalor através G&P	-	1 524 280,99	-	1 524 280,99
Ativos financeiros mens jvalor através Reservas	-	6 932 272,93	-	6 932 272,93
Ativos financeiros mens jvalor através Custo Amortiz	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-
Créditos sobre Tomadores de Seguros	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
TOTAL	1 000 000,00	13 927 249,36	-	14 927 249,36

2022 Reexpresso				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1 785 124,56	-	1 785 124,56
Ativos financeiros mens jvalor através G&P	-	-	-	-
Ativos financeiros mens jvalor através Reservas	-	-	-	-
Ativos financeiros mens jvalor através Custo Amortiz	-	11 000 000,00	-	11 000 000,00
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-
Créditos sobre Tomadores de Seguros	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
TOTAL	-	12 785 124,56	-	12 785 124,56

10. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Passivos de Locação apresentam os seguintes movimentos:

2023						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo	Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	13 497,21	-	7 511,74	442,63	-	5 542,84
TOTAL	13 497,21	-	7 511,74	442,63	-	5 542,84

2022						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo	Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	21.077,99	-	6.764,56	816,22	-	13.497,21
TOTAL	21.077,99	-	6.764,56	816,22	-	13.497,21

No quadro abaixo, apresentamos a maturidade dos fluxos de caixa que estão contratualizados:

2023					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	5 621,33	-	-	5 621,33	5 542,84
TOTAL	5 621,33	-	-	5 621,33	5 542,84

2022					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	8.397,00	5.621,33	-	14.018,33	13.497,21
TOTAL	8.397,00	5.621,33	-	14.018,33	13.497,21

11. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte desagregação:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro directo	121 747,99	112 539,35
Prémios recebidos antecipadamente e estornos a pagar	44 478,11	50 371,81
Mediadores	77 269,88	62 167,54
Co-Seguradoras	-	-
Outros saldos credores por operações de seguro directo	-	-
Contas a pagar por operações de resseguro	195 949,93	130 456,16
Contas a pagar por outras operações	23 291,00	33 280,34
Fornecedores	2 868,81	11 036,99
FAT recebimentos	-	-
Empresas do grupo - conta corrente	-	-
Outros credores	20 422,19	22 243,35
TOTAL	340 988,92	276 275,85

12. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

O passivo contabilizado em acréscimos e diferimentos desagrega-se da seguinte forma:

Rubrica	2023	2022
Acréscimos de gastos com o pessoal	40 179,15	39 827,75
Subsídio de férias e mês de férias	11 560,04	11 278,36
Outros acréscimos e encargos sobre remunerações	28 619,11	28 549,39
Outros acréscimos de gastos	76 411,15	75 557,24
Incentivos a mediadores	-	-
Trabalhos especializados	34 119,15	34 119,15
Outros acréscimos	42 292,00	41 438,09
TOTAL	116 590,30	115 384,99

13. CAPITAL

13.1 | Composição do Capital

O Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, no final do exercício de 2023, é de 7.500.000,00 euros, dividido em 1.500.000 ações nominativas, no valor nominal de 5,00 euros cada, repartido da seguinte forma:

Entidade Acionista	2023		2022	
	Nº de Ações	Valor	Nº de Ações	Valor
MAPFRE Seguros Gerais, S.A.	750 150	3 750 750,00	750 150	3 750 750,00
Santander Totta Seguros - Companhia Seguros Vida, S.A.	749 850	3 749 250,00	749 850	3 749 250,00
TOTAL	1 500 000	7 500 000,00	1 500 000	7 500 000,00

De acordo com o quadro anterior, as ações são detidas por entidades associadas, não existindo qualquer ação de propriedade da própria Companhia.

Não existem quaisquer direitos, preferências e restrições associadas às ações representativas do capital.

Em referência a 31 de dezembro de 2023, não existem ações reservadas para emissão segundo opções nem contratos para a venda de ações.

No exercício de 2023, não existiram acordos de pagamento com base em ações, pelo que não se verificou qualquer efeito daí decorrente na demonstração dos resultados.

13.2 | Resultados por ação

Apresenta-se o cálculo do resultado por ação:

Conceito	2023	2022
		Reexpresso
Resultado líquido	(208 853,48)	(175 316,56)
Numero médio de ação	1 500 000,00	1 500 000,00
Resultado por ação (em euros)	(,14)	(,12)

13.3 | Dividendos por ação

No exercício atual, assim como no anterior, não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Com o intuito de reforçar o capital e consequentemente a Margem de Solvência da companhia, o Conselho de Administração propôs, tendo a mesma sido aprovada em Assembleia Geral em dezembro/2023, uma dotação adicional de fundos próprio de 1 milhão de euros a ser subscrita pelos acionistas na proporção da sua participação no capital. De entre os mecanismos de dotação possíveis, foi adotada a modalidade de “Prestações Suplementares”.

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade Accionista	2023	2022
MAPFRE Seguros Gerais, S.A.	1 150 230,00	650 130,00
Santander Totta Seguros - Companhia Seguros Vida, S.A.	1 149 770,00	649 870,00
TOTAL	2 300 000,00	1 300 000,00

15. RESERVAS

No quadro abaixo, apresentam-se os movimentos que ocorreram nos exercícios de 2023 e de 2022 em cada uma das reservas:

2023				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	-	194.132,42	-	194.132,42
Ações / Unid part fundos invest	-	-	-	-
Titulos de rendimento fixo	-	188.305,41	-	188.305,41
Provis perdas crédito titulos de rendimento fixo	-	5.827,01	-	5.827,01
Reserva por impostos	(111.134,13)	(40.767,81)	-	(151.901,94)
Outras reservas	570.021,80	-	-	570.021,80
Reserva legal	570.021,80	-	-	570.021,80
Prémios de emissão	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-
Resultados transitados - De Reserva Transição	529.210,13	-	-	529.210,13
Resultados transitados - De resultados exerc anter	(2.724.235,51)	(175.316,56)	-	(2.899.552,07)
TOTAL	(1.736.137,71)	(21.951,95)	-	(1.758.089,66)

2022 Reexpresso				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	-	-	-	-
Ações / Unid part fundos invest	-	-	-	-
Titulos de rendimento fixo	-	-	-	-
Provis perdas crédito titulos de rendimento fixo	-	-	-	-
Reserva por impostos	(111.134,13)	-	-	(111.134,13)
Outras reservas	570.021,80	-	-	570.021,80
Reserva legal	570.021,80	-	-	570.021,80
Prémios de emissão	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-
Resultados transitados - De Reserva Transição	529.210,13	-	-	529.210,13
Resultados transitados - De resultados exerc anter	146.136,96	(2.870.372,47)	-	(2.724.235,51)
TOTAL	1.134.234,76	(2.870.372,47)	-	(1.736.137,71)

16. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre réditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

EXERCÍCIO DE 2023					
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	Não Vida				Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Mensurados pelo PAA	513.008,78	1.141.301,48	6.660.904,16	257.209,20	8.572.423,62
Não mensurados pelo PAA	-	-	-	-	,00
Libertação valor esperado sinistros ocorridos e gastos atribuív a conttos seguro					,00
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado					,00
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos					,00
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros					,00
Réditos de contratos de seguro	513.008,78	1.141.301,48	6.660.904,16	257.209,20	8.572.423,62
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	134.770,67	626.380,86	5.093.996,65	62.113,67	5.917.261,85
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	63.152,38	145.987,90	1.079.453,54	38.938,75	1.327.532,57
Alterações relativas a serviços passados	-1.834,03	-109.546,56	1.301.880,86	43.468,82	1.233.969,09
Alterações relativas a serviços futuros	-14.493,53	38.508,99	-317.270,12	0,00	(293.254,66)
Gastos de contratos de seguros	181.595,49	701.331,19	7.158.060,93	144.521,24	8.185.508,85
Resultado de contratos de seguro	331.413,29	439.970,29	-497.156,77	112.687,96	386.914,77

EXERCÍCIO DE 2022 (Reexpresso)					
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	Não Vida				Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Mensurados pelo PAA	290.807,53	983.059,11	4.468.461,52	165.333,54	5.907.661,70
Não mensurados pelo PAA	-	-	-	-	0,00
Libertação valor esperado sinistros ocorridos e gastos atribuív a conttos seguro	-	-	-	-	0,00
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado	-	-	-	-	0,00
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	-	-	0,00
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-	-	-	-	0,00
Réditos de contratos de seguro	290.807,53	983.059,11	4.468.461,52	165.333,54	5.907.661,70
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	101.184,64	496.418,48	3.220.371,61	30.768,61	3.848.743,34
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	76.575,62	181.926,73	775.450,09	42.979,66	1.076.932,10
Alterações relativas a serviços passados	(21.253,04)	348.988,25	1.904.208,87	26.936,31	2.258.880,39
Alterações relativas a serviços futuros	(85.517,56)	(98.074,89)	(516.451,49)	(36.605,59)	(736.649,53)
Gastos de contratos de seguros	70.989,66	929.258,57	5.383.579,08	64.078,99	6.447.906,30
Resultado de contratos de seguro	219.817,87	53.800,54	(915.117,56)	101.254,55	(540.244,60)

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- Custos de gestão de sinistros;
- Custos na concessão de benefícios em espécie
- Custos de administração e manutenção de apólices
- Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento);
- Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro cedido

EXERCÍCIO DE 2023					
RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	Não Vida				2023
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	-	239.668,23	657.654,68	-	897.322,91
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	(88.278,79)	370.138,28	-	281.859,49
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(483,39)	(491,15)	(5.125,70)	(27,84)	(6.128,08)
Réditos de contratos de resseguro cedido	(483,39)	150.898,29	1.022.667,26	(27,84)	1.173.054,32
Mensurados pela abordagem da alocação dos prémios - parte dos resseguradores	51.989,95	613.353,80	1.140.504,15	60.080,82	1.865.928,72
Não mensurados pela abordagem de alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Gastos de contratos de resseguro cedidos	51.989,95	613.353,80	1.140.504,15	60.080,82	1.865.928,72
Resultado de contratos de resseguro cedido	(52.473,34)	(462.455,51)	(117.836,89)	(60.108,66)	(692.874,40)

EXERCÍCIO DE 2022 (Reexpresso)					
RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	Não Vida				2022
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	-	182.346,61	297.728,99	-	480.075,60
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	164.564,62	779.712,08	4.063,39	948.340,09
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	(5.289,02)	-	-	-	(5.289,02)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	,00
Réditos de contratos de resseguro	(5.289,02)	346.911,23	1.077.441,07	4.063,39	1.423.126,67
Mensurados pela abordagem da alocação dos prémios - parte dos resseguradores	73.396,91	507.221,28	835.028,46	27.514,60	1.443.161,25
Não mensurados pela abordagem de alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Gastos de contratos de resseguros	73.396,91	507.221,28	835.028,46	27.514,60	1.443.161,25
Resultado de contratos de resseguro	(78.685,93)	(160.310,05)	242.412,61	(23.451,21)	(20.034,58)

Resultado da componente financeira

O resultado da componente financeira compreende à variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- o efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- o efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro.

RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA	2023	2022 Reexpresso
Juro acrescido	(147.349,73)	8.978,41
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(73.360,62)	568.486,90
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(220.710,35)	577.465,31
Juro acrescido	39.044,75	(2.426,64)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	17.387,66	(137.637,57)
Outros	-	(18.898,21)
Resultado da componente financeira dos contratos resseguro cedido	56.432,41	(158.962,42)
Resultado da componente financeira	(164.277,94)	418.502,89

17. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

17.1 | Por natureza

Os custos por natureza são analisados, relativamente à execução do orçamento e respetivos desvios, ao longo de cada um dos exercícios, pelos grupos pelos quais foram orçamentados.

Apresenta-se abaixo um detalhe desses grupos, para os exercícios de 2023 e de 2022:

Rubrica	2023	2022
Pessoal	171 118,89	170 333,75
Viagens e relações públicas	22 216,02	22 289,70
Imóveis	-	-
Informática	674,97	6 962,91
Publicidade	7 665,98	89 655,53
Campanhas comerciais	83 228,77	35 219,55
Serviços profissionais externos	1 411 250,58	997 625,21
Outros gastos internos	119 646,45	142 846,27
TOTAL	1 815 801,66	1 464 932,92

Os honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins encontram-se incluídos na rubrica de “Serviços profissionais externos”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas auferes as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e que a seguir se divulgam nos termos legalmente exigíveis.

Os honorários faturados nos exercícios de 2022 e 2023 têm a seguinte distribuição:

Âmbito	2023	2022
Serviços de revisão legal de contas	34.031,64	32.123,92
Outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	17.103,33	16.288,90
Outros serviços	-	-
TOTAL	51.134,97	48.412,82

Os custos com locações encontram-se no quadro abaixo:

Âmbito	2023	2022
Gastos com juros relativos aos passivos de locação	442,63	816,22
Gastos relativos a locações de curta duração	1.931,28	1.931,28
Gastos relativos a locações de ativos de valor reduzido, exclui locações de curta duração	-	-
TOTAL	2.373,91	2.747,50

No exercício de 2023, as quantias despendidas relativas a locações de curto prazo contabilizadas nos termos da IFRS 16 ascendem a 1.931,28 euros, sendo relacionadas com aluguer de viaturas.

17.2 | Por funções

Os gastos são registados inicialmente por natureza e imputados às funções, custos com sinistros, custos e gastos de exploração e gastos de investimentos de acordo com o plano de contas.

Os critérios utilizados para a repartição dos custos e gastos entre as várias áreas funcionais, passa pelo apuramento do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos).

No quadro abaixo, demonstra-se o total dos custos e gastos por natureza imputados às diversas funções:

2023				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gastos Atribuidos		Gastos Não Atribuidos	TOTAL
	Outr Gast Atrib	Gast Aquisição		
Custos com pessoal	88.241,32	82.877,57	-	171.118,89
Fornecimentos e serviços externos	1.356.227,19	215.715,87	-	1.571.943,06
Impostos e taxas	32.491,45	30.245,84	-	62.737,29
Amortizações do exercício	4.945,95	4.613,84	-	9.559,79
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	227,16	215,47	-	442,63
Comissões	-	-	-	-
Sub-Total	1.482.133,07	333.668,59	-	1.815.801,66
Remunerações de Mediação	-	1.098.112,57	-	1.098.112,57
TOTAL 2023	1.482.133,07	1.431.781,16	-	2.913.914,23

2022				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gastos Atribuidos		Gastos Não Atribuidos	TOTAL
	Outr Gast Atrib	Gast Aquisição		
Custos com pessoal	87.902,02	82.431,73	-	170.333,75
Fornecimentos e serviços externos	983.476,60	253.208,99	-	1.236.685,59
Impostos e taxas	24.470,34	23.067,23	-	47.537,57
Amortizações do exercício	4.915,81	4.643,98	-	9.559,79
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	421,16	395,06	-	816,22
Comissões	-	-	-	-
Sub-Total	1.101.185,93	363.746,99	-	1.464.932,92
Remunerações de Mediação	-	743.851,25	-	743.851,25
TOTAL 2022	1.101.185,93	1.107.598,24	-	2.208.784,17

18. CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Os custos de aquisição, registados nos exercícios de 2023 e 2022, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Custos de Aquisição	2023	2022 Reexpresso
Custos Imputados	333.668,59	363.746,99
Comissões de mediação	1.098.112,57	743.851,25
Outros	(104.248,59)	(30.666,14)
TOTAL	1.327.532,57	1.076.932,10

Na rubrica “Outros” estão registadas as variações dos custos de aquisição diferidos.

As comissões de mediação desagregam-se conforme abaixo:

COMISSÕES DE MEDIAÇÃO E CORRETAGEM					
Ano	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
2023	43.345,59	861.008,51	127.383,97	66.374,50	1.098.112,57
2022	8.435,34	588.504,15	100.782,07	46.129,69	743.851,25

19. GASTOS COM O PESSOAL

O número total de trabalhadores, no fim do exercício de 2023, é de 1, igual ao exercício anterior, tendo o colaborador a categoria profissional de Diretor.

Os gastos com pessoal, registados nos exercícios de 2023 e de 2022, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Rubrica	2023	2022
Remunerações	133 145,76	136 392,35
- Dos órgãos sociais	21 693,05	19 046,76
- Do pessoal	111 452,71	117 345,59
Encargos sobre remunerações	32 211,78	29 760,05
Benefícios pós-emprego	1 056,00	1 005,00
- Planos de contribuição definida	1 056,00	1 005,00
- Planos de benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Seguros obrigatórios	3 432,34	2 821,36
Gastos de acção social	240,00	120,00
Outros gastos com o pessoal	1 033,01	234,99
TOTAL	171 118,89	170 333,75

No final do exercício de 2023 o Conselho de Administração da MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. é composto por cinco membros, sendo que três, incluindo o Presidente, desempenham as suas funções como trabalhadores dependentes de empresas que integram o Grupo MAPFRE, não auferindo, por isso, quaisquer remunerações como membros de órgãos estatutários. Os outros dois membros são administradores pertencentes ao quadro de outras sociedades do grupo Santander.

A Companhia não é responsável por qualquer valor em matéria de pensões de reforma para antigos membros dos órgãos sociais.

Por outro lado, relativamente aos membros dos órgãos sociais, não existe qualquer adiantamento ou crédito concedido, nem qualquer compromisso tomado por sua conta a título de qualquer garantia.

20. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A alteração estatutária da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) no fim de 2015, em que a mesma deixou de ser uma associação de empregadores para voltar a ser uma associação empresarial, tornou obsoleto o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 2012, conduzindo a generalidade das associadas da APS a negociar uma nova convenção coletiva de trabalho.

As negociações foram breves, uma vez que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi em tudo semelhante ao CCT de 2012, tendo o mesmo sido publicado em 29 de janeiro de 2016 no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 4. Foi subscrito, do lado dos empregadores, por várias empresas de seguros, incluindo a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e, do lado dos trabalhadores, pelo STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e pelo SISEP – Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal.

Entretanto, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou que o Contrato Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, com as alterações constantes do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 29, de 8 de agosto de 2009, se mantinha em vigor no que respeitava às relações de trabalho entre seguradoras filiadas na APS e respetivos colaboradores sindicalizados no SINAPSA.

Neste sentido, passaram a vigorar duas convenções coletivas do setor segurador: o CCT de 2008 e o ACT de 2016. Os colaboradores sindicalizados no SINAPSA ficaram abrangidos pelo primeiro, enquanto os sindicalizados no STAS e no SISEP pelo segundo.

Os restantes colaboradores, não sindicalizados, puderam escolher qual dos instrumentos (CCT/2008 ou ACT/2016) lhes fosse aplicável.

Consequentemente, passou a coexistir um Plano de contribuição definida, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2016) e um Plano de benefícios definido, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT/2008).

Mas em 2020, foi celebrado um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas. Este ACT, que vigorará por um período inicial de 3 anos, foi subscrito pelo Grupo MAPFRE e os sindicatos (STAS, SISEP e SINAPSA) representativos do setor.

Os colaboradores sindicalizados passaram automaticamente para este acordo, sendo que os restantes colaboradores não sindicalizados também aderiram ao mesmo.

20.1 | Plano de contribuição definida

a) Descrição geral do plano

O disposto neste ACT/2020, no que diz respeito ao Plano Individual de Reforma (PIR), é muito semelhante ao que vigorava no ACT/2016. Todos os trabalhadores em efetividade de funções, beneficiam de um PIR em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia, conforme disposto na cláusula 52ª do ACT.

Este plano individual de reforma, deverá prever garantia de capital e será materializado no produto que a Companhia definirá, desde que cumpra o disposto no ACT.

A Companhia efetuará anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25% da retribuição base anual do trabalhador, a partir do momento em que este complete 2 anos de prestação de serviço efetivo na empresa.

As contribuições para o Plano Individual de Reforma relativas aos exercícios de 2023 e anterior apresentam-se no quadro abaixo:

Conceito	2023	2022
Contribuição para o Plano Individual de Reforma, para os trabalhadores no activo	1 056,00	1 005,00
TOTAL	1 056,00	1 005,00

A Companhia tem contratadas apólices de seguro individuais, num produto “Universal Life”, com garantia de capital, junto da MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos previstos no Anexo VII do Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Universo do plano

Fazem parte do plano 1 colaborador que preenche os requisitos e aderiu ao ACT/2020.

21. RENDIMENTOS/RÉDITOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

2023				
Rendimentos / Réditos	Técnicos		Não Técnicos	Total
	Instrumentos Financeiros	Terrenos e Edifícios	Instrumentos Financeiros	
De ativos financeiros mens ao jy através reservas	53 480,73	-	-	53 480,73
de juros de títulos de dívida	30 549,54	-	-	30 549,54
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	22 931,19	-	-	22 931,19
De ativos financeiros mens ao jy através G&P	-	-	-	-
de juros de títulos de dívida	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	-	-	-	-
De ativos financeiros ao custo amortizado	25 300,00	-	-	25 300,00
de empréstimos e contas a receber	25 300,00	-	-	25 300,00
TOTAL	78 780,73	-	-	78 780,73

2022 Reexpresso				
Rendimentos / Réditos	Técnicos		Não Técnicos	Total
	Instrumentos Financeiros	Terrenos e Edifícios	Instrumentos Financeiros	
De ativos financeiros mens ao jy através reservas	-	-	-	-
de juros de títulos de dívida	-	-	-	-
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	-	-	-	-
De ativos financeiros mens ao jy através G&P	-	-	-	-
de juros de títulos de dívida	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	-	-	-	-
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-
de empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

22. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Outros Rendimentos/Gastos Técnicos, Líquidos de Resseguro		
Outros gastos técnicos	(1 346,12)	(579,66)
Comissões de gestão de co-seguro	-	-
Outros	(1 346,12)	(579,66)
Outros rendimentos técnicos	835,26	205,86
Outros	835,26	205,86
TOTAL	(510,86)	(373,80)

23. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Outros Rendimentos/Gastos		
Outros gastos	(3.153,77)	(93.189,99)
Gastos e perdas não correntes	(3.058,17)	(93.189,99)
Multas e penalidades	(,52)	-
Outros gastos	(3.057,65)	(93.189,99)
Gastos e perdas financeiras	(95,60)	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(27,74)	-
Outros gastos e perdas financeiras	(67,86)	-
Outros rendimentos	3.070,42	38.993,24
Rendimentos e ganhos não correntes	34,59	247,52
Outros	34,59	247,52
Rendimentos e ganhos financeiros	1.163,97	2.987,96
Juros compensatórios	18,12	13,28
Outros rendimentos e ganhos financeiros	1.145,85	2.974,68
Outros	1.871,86	35.757,76
TOTAL	(83,35)	(54.196,75)

24. RELATO POR SEGMENTOS

Para efeitos de gestão, a Companhia está organizada por unidades de negócio baseadas nos tipos de produtos que explora, agrupados nos segmentos reportáveis de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Restantes Ramos, incluindo este último segmento, seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

A definição destes segmentos de negócio foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado, a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Companhia.

Os riscos seguros estavam sediados em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira e a emissão no exercício de 2023 e 2022 apresentava a seguinte composição por segmentos reportáveis:

2023			
Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos
3,9%	77,7%	13,3%	5,1%

2022 Reexpresso			
Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos
1,0%	72,2%	19,6%	7,2%

25. ENTIDADES RELACIONADAS

25.1 | Informação sobre a empresa-mãe e sobre a empresa-mãe do topo do Grupo

A MAPFRE foi constituída em 1933 como **Mutualidad de Seguros de la Agrupación de Fincas Rústicas de España**, com a finalidade de segurar os trabalhadores das explorações agrícolas. A partir de 1955, assentaram-se as bases da entidade como a conhecemos na atualidade, estendendo-se a sua atividade, de forma inicial, a outros ramos de seguros como Vida, Acidentes ou Transportes.

Durante a década de 70, iniciou na América Latina a estratégia internacional com as **Atividades de Assistência e Resseguro**, como pontas de lança do negócio de Seguros. Em 1975, inicia as suas atividades a FUNDACIÓN MAPFRE e nos anos 80, MAPFRE – que já era a **primeira entidade seguradora de Espanha** – consolidou a sua aposta latino-americana com um importante esforço de investimento, que culminou nos anos 90 com a criação de uma rede de seguro que atendia às particularidades locais e era similar ao modelo de êxito espanhol.

A partir do ano 2000, começou-se a sentir a **aceleração do crescimento** das companhias da MAPFRE na América Latina, um efeito que se combinou com a diversificação dos canais de comercialização em Espanha. Em 2007, foi levada a cabo uma **reorganização** que proporcionou uma estrutura corporativa e uma capacidade financeira que permitiu continuar a ampliar as atividades e a expansão internacional. A FUNDACIÓN MAPFRE, fundação privada que desenvolve atividades não lucrativas de interesse geral, converteu-se no acionista maioritário e no garante da independência da nova sociedade MAPFRE, S.A., sociedade holding, que cotiza em Bolsa e integra todas as atividades do Grupo

Desde 2007, impulsionou-se a expansão do Grupo com uma aposta na **diversificação geográfica** e por **mercados de elevado potencial de crescimento**, como os Estados Unidos e a Turquia.

Em 2012, **Antonio Huertas** assumiu a Presidência do Grupo, liderando hoje em dia uma seguradora global com presença nos cinco continentes e em mais de 100 países.

A MAPFRE é a **seguradora de referência no mercado espanhol** e a maior multinacional seguradora (não-vida) na **América Latina**. É um dos **15 maiores grupos europeus** em volume de negócio.

No seu conjunto, a MAPFRE conta com mais de **30 milhões de clientes**, **31.000 empregados**, **5.000 escritórios próprios** em todo o mundo e mais de **77.500 intermediários**.

A MAPFRE S.A. cotiza nas Bolsas de Madrid y Barcelona, e faz parte dos índices IBEX 35, Dow Jones Stoxx Insurance, MSCI Spain, FTSE All-World Developed Europe Index, FTSE4Good e FTSE4Good IBEX.

A MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 50,01% pela MAPFRE Seguros Gerais, SA, que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE ESPAÑA, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

Os restantes 49,99% são detidos pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, que por sua vez é detido na totalidade pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detêm uma percentagem de 99,85%. Por sua vez a sociedade Santusa é detida em 69,76% pelo Banco Santander, S.A. que assim é, indiretamente dominante da Santander Totta Seguros.

25.2 | Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais

As transações com partes relacionadas referem-se a contratos de seguros, de resseguros e de serviços. Não ocorreram, contudo, quaisquer operações com a casa-mãe, nem com entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, filiais, associadas, empreendimentos conjuntos nos quais a Companhia seja um empreendedor, administradores da entidade ou da casa-mãe, para além das remunerações relativas aos Administradores.

25.3 | Informação relacionada com o órgão de administração

A responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que constituem o Órgão Social da Companhia.

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010, da ASF, ambas de 1 de abril, está discriminada no ponto 3 do Relatório de Gestão.

No quadro abaixo, apresentam-se as entidades das quais os membros do Conselho de Administração fazem parte:

Administrador	GRUPO MAPFRE
	Sociedades nas quais integram o Órgão de Administração
Luis Anula Rodriguez	MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A. E MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.
Alberto Axpe	
Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro	
Francisco del Cura Ayuso	BANCO SANTANDER TOTTA SEGUROS – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A. E AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Armino Alberto Bordalo Escalda	SANTANDER TOTTA SEGUROS – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

26.4 | Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas

As operações gerais, efetuadas entre entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Gastos		Rendimentos	
	2023	2022	2023	2022
Serviços recebidos/prestados e outros gastos/rendimentos	1 725 500,63	1 580 292,98	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos imobiliários	-	-	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos e contas financeiras	19 006,47	48 020,23	25 300,00	-
TOTAL	1 744 507,10	1 628 313,21	25 300,00	-

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Saldos a receber e a pagar	(71 292,68)	(57 765,21)
Depósitos	-	-
TOTAL	(71 292,68)	(57 765,21)

As operações de resseguro, efetuadas entre entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2023	2022
Prémios	2.175.379,41	1.743.000,04
Sinistros recebidos	880.707,48	433.168,06
Comissões	190.036,51	160.498,59

Os valores referentes aos saldos das contas correntes de resseguro, de depósitos constituídos e por operações de resseguro, com entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2023	2022
Saldos a receber e a pagar	-192.449,46	-129.274,67
Depósitos recebidos de resseguradores	0,00	0,00
TOTAL	1.398.256,48	952.411,88

ENTIDADE	TIPO DE RELAÇÃO/TRANSAÇÃO	Saldo em 31.12.2023	Saldo em 31.12.2023	Saldo em 31.12.2023	Operações de resseguro				Outras operações	
		Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
EM PORTUGAL		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro						
MAPFRE SEGUROS GERAIS	SEGURADORA/SEGURADO								-1.920,00	
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS GESTÃO SINISTROS E ADMINISTRATIVA								677.771,22	
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS								21.470,45	
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		0,00							
MAPFRE SEGUROS DE VIDA	SEGURADORA/SEGURADO								1.333,99	
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		0,00							
MAPFRE ASSISTENCIA	SEGURADORA/SEGURADO									
	RESSEGURADORA			-73.518,49	764.849,48	-12,42	657.654,68	0,00		
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		0,00							
MAPFRE RE (Portugal)	SEGURADORA/SEGURADO									
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		0,00						2.326,60	
	RESSEGURADORA			-6.064,15	16.657,19	3.151,45	112,55	0,00		
BANCO SANTANDER TOTTA	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.470.695,44							19.006,47	25.300,00
	MEDIAÇÃO DE SEGUROS		-71.292,68						1.024.518,37	
EM ESPANHA		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
MAPFRE ESPAÑA	RESSEGURADORA			0,00	534.484,64	0,00	412.983,60	0,00		
MAPFRE RE (Espanha)	RESSEGURADORA	0,00		-112.866,82	859.388,10	186.897,48	189.898,53	0,00		
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		0,00							
TOTAL		6.470.695,44	-71.292,68	-192.449,46	2.175.379,41	190.036,51	1.260.649,36	0,00	1.744.507,10	25.300,00

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

27.1 | Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro

Em geral, a Companhia baseia a sua política de investimentos em critérios de prudência, privilegiando os títulos de rendimento fixo, e recomenda uma distribuição de referência de 85% para títulos de rendimento fixo e 15% para rendimento variável.

Não obstante, assume um certo grau de risco, de acordo com os seguintes critérios:

- Risco de taxa de juro – a variável utilizada para medir este risco é a duração modificada, estabelecendo-se que a sua magnitude deve-se situar em torno dos 5%, com um máximo de 7%;
- Risco de câmbio – a exposição a este risco apenas deve ser mantida por motivos de diversificação dos investimentos e não pode superar os 10% do total dos investimentos;
- Outros riscos de mercado – relativamente a outros possíveis riscos de mercado que não os anteriores, encontra-se estabelecido que não devem superar os 20% do total dos investimentos.

Existe uma adequada diversificação internacional e setorial dos ativos de rendimento variável, no sentido de reduzir a exposição ao risco de um mercado específico.

O risco de crédito é minimizado através do investimento, em títulos emitidos por entidades de elevada solvência e da diversificação dos investimentos de rendimento fixo.

Como referência, as aplicações de rendimento fixo devem conter aproximadamente 55% de títulos de rendimento fixo de Estados ou organismos supranacionais que gozem da garantia dos Estados e 45% de títulos emitidos por empresas de alta classificação creditícia.

Quer no caso dos títulos de rendimento fixo como nos de rendimento variável, aplicam-se critérios de diversificação por sectores de atividade e limites máximos de risco por emissor.

Ainda que as limitações de risco se encontrem estabelecidas através de variáveis facilmente observáveis, realizam-se regularmente análises de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações históricas.

27.2 | Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

a) Risco de crédito

No quadro seguinte, apresenta-se o nível máximo de exposição ao risco de crédito e a classificação creditícia das emissões de valores de títulos de dívida:

2023				
Classificação Creditícia das Emissões	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	1.248.263,65	-	-	1.248.263,65
AA	858.818,11	872.364,59	-	1.731.182,70
A	1.606.695,02	485.512,71	783.596,79	2.875.804,52
BBB	-	-	1.077.022,06	1.077.022,06
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	-	1.524.280,99	1.524.280,99
TOTAL	3.713.776,78	1.357.877,30	3.384.899,84	8.456.553,92

2022				
Classificação Creditícia das Emissões	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	-	-	-	-
AA	-	-	-	-
A	-	-	-	-
BBB	-	-	-	-
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

b) Risco de concentração

A companhia efetua a identificação e quantificação deste risco no âmbito da política de investimentos, onde se definem os limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, emissor, localização e por rating.

Verifica-se ainda a dispersão do investimento em títulos de rendimento variável em diversos setores de atividade mitigando deste modo o risco de concentração.

Setor de Atividade	2023	2022
Div Publ e Outr Emis Públicos	3.713.776,78	-
Instituições Financeiras	2.882.158,29	-
Industrial	783.596,79	-
Comunicações	692.551,86	-
Saúde	384.470,20	-
Total	8.456.553,92	-

Localização	2023	2022
Europa	8.456.553,92	-
Ásia-Pacífico	-	-
América do Norte	-	-
Total	8.456.553,92	-

c) Risco de liquidez

A Companhia efetua o controlo periódico do risco de liquidez e as projeções não indiciam problemas a esse nível.

Conceito	2023							
	Seguro Directo							Indeterminado
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano			
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.470.695,44	-	-	-	-	-	-	6.470.695,44
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros - Títulos de Dívida	127.750,00	627.750,00	3.125.875,00	465.050,00	1.160.050,00	2.117.550,00	-	7.624.025,00
Ativos financeiros - Ações e Unid.partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	1.524.280,99	1.524.280,99
Contas a receber p/ operações de seguro directo	5.390,81	-	-	-	-	-	-	5.390,81
Contas a receber p/ operações de resseguro	419,46	-	-	-	-	-	-	419,46
Total Ativo	6.604.255,71	627.750,00	3.125.875,00	465.050,00	1.160.050,00	2.117.550,00	1.524.280,99	15.624.811,70

Conceito	2022							
	Seguro Directo							Indeterminado
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano			
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.785.124,56	-	-	-	-	-	-	1.785.124,56
Depósitos a Prazo	11.000.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000.000,00
Ativos financeiros - Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros - Ações e Unid.partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber p/ operações de seguro directo	5.320,53	-	-	-	-	-	-	5.320,53
Contas a receber p/ operações de resseguro	4.379,69	-	-	-	-	-	-	4.379,69
Total Ativo	12.794.824,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794.824,78

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL

28.1 | Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos

Tal como referido, no âmbito da parceria, a Companhia celebrou com a MAPFRE Seguros Gerais, S.A. um acordo de prestação de serviços para a gestão técnica e administrativa, a qual abrange a Gestão de Riscos e Gestão de Capital, pelo que todo o sistema de gestão de riscos, políticas e processos, com as devidas adaptações, assenta no que é seguido pelo grupo MAPFRE.

A MAPFRE dispõe de um sistema de gestão de riscos, baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

No topo deste sistema, encontra-se o *Código de Bom Governo*, que define as regras basilares a observar no que respeita à ética empresarial.

Em relação à estratégia, o respetivo plano anual é elaborado sob coordenação da área de Gestão de Risco e Controlo Interno, com a participação de todas as áreas de negócio, em função dos objetivos traçados pelo órgão de gestão (crescimento, contenção de custos e rentabilidade), facto que garante, desde logo, a implicação e a articulação entre todas as áreas e níveis da organização.

Cada área apresenta as suas propostas, identificando o seu enquadramento estratégico, os seus benefícios, o calendário de execução previsto, bem como os valores preliminares envolvidos, classificados por natureza.

Estas propostas são discutidas com o órgão de gestão. As que forem aprovadas são classificadas em projetos ou meras iniciativas, segundo a sua complexidade, seguindo-se um período em que são quantificadas detalhadamente.

O processo de orçamentação conta com a nomeação de um responsável por cada rubrica, segundo a sua natureza (prémios, resseguro, comissões e gastos gerais), assegurando, cada um deles, a quantificação dos valores de índole corrente e dos que resultam das iniciativas apresentadas no âmbito do plano estratégico.

Se uma iniciativa implica a quantificação de mais do que uma variável, o seu proponente articula-se com o responsável de cada uma delas.

A área Financeira garante a integração global dos diversos orçamentos inerentes às atividades, garantindo a sua consistência, acordando os ajustamentos que se revelem necessários com cada um dos responsáveis, os quais, por sua vez, se coordenam com os proponentes das iniciativas e dos projetos.

Na fase de execução, aquelas iniciativas que se classificaram como projetos seguem obrigatoriamente a Metodologia de Gestão de Projetos MAPFRE, que foi desenhada para assegurar a devida interligação entre as diversas áreas envolvidas, o controlo orçamental e a gestão dos riscos associados.

Esta metodologia obriga a uma pormenorizada definição do projeto, à sua aprovação pelo órgão de gestão e posterior nomeação de uma equipa de gestão, composta por um patrocinador, um chefe de projeto e colaboradores das áreas funcionais envolvidas, encontrando-se perfeitamente definidas as responsabilidades de cada um.

O acompanhamento da evolução dos projetos é efetuado através de relatórios de gestão quinzenais, da responsabilidade do chefe de projeto, e por reuniões da comissão de *Steering* respetivo, de cuja aprovação dependem eventuais alterações ao âmbito.

O acompanhamento global da execução do plano estratégico é coordenado pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, que obtém as evidências necessárias de cada área e elabora um documento resumo que é apresentado mensalmente ao órgão de gestão.

No que concerne à operativa diária da Companhia, ela assenta em fluxos de trabalho decorrentes de normas definidas, com base em políticas aprovadas e com o apoio de comissões setoriais ou grupos de trabalho, em função da sua natureza.

A mais importante dessas políticas é a de aceitação de riscos, cujas principais linhas são as seguintes:

- observância de um princípio de diversificação, através da exploração dos diversos ramos, evitando concentrações excessivas em um ou alguns deles;
- rigorosa seleção de riscos, classificando-os em três categorias: aceitação automática, condicionada e interdita;
- grelha de autonomias, baseada nas competências e na experiência dos colaboradores, os quais procedem à sua aceitação formal;
- minimização do risco através de contratos de resseguro adequados, revistos anualmente, onde as percentagens de retenção têm por base uma filosofia de prudência;
- seleção dos resseguradores em função do grau de qualidade creditícia mínima, sendo a referência o “rating A” da Standard & Poors;
- controlo automático dos cúmulos de risco.

Por sua vez, a política de gestão de sinistros privilegia a elevada velocidade de liquidação de sinistros e o controlo permanente dos custos médios de abertura e fecho dos processos.

Estas políticas encontram-se vertidas em manuais operativos, dos quais destacamos os manuais de subscrição, resseguro e sinistros:

- o manual de subscrição contém todas as normas de aceitação de riscos, as tarifas aplicáveis, a cadeia de delegações e o controlo de cúmulos de risco;
- o manual de resseguro contém todas as políticas a seguir nesta área, nomeadamente o grau creditício dos resseguradores a observar; e
- o manual de sinistros, contém todas as normas de valoração de sinistros e a definição dos planos de tramitação dos mesmos.

A fim de garantir a sua eficácia, a grande maioria das normas previstas nestes manuais encontra-se transposta para o funcionamento do sistema informático, através de um sistema de controlo técnico que impede a sua inobservância.

Os fluxos de trabalho são desenhados de forma a garantir a máxima eficácia e a minimização dos riscos, na estrita observância das políticas e normas aprovadas, contando com a intervenção da área de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A monitorização dos riscos é efetuada através das mais diversas formas.

Desde logo, por cinco comités, os quais têm uma função de acompanhamento e, em certos casos, de decisão.

Estes comités, bem como as suas atribuições mais importantes, são os seguintes:

- Comité Técnico, que elaborará relatórios e propostas no âmbito da política de desenvolvimento dos produtos exclusivos e respetivos preços, a análise da suficiência das reservas, entre outras;
- Comité de Risco, que elaborará relatórios e propostas no âmbito da política de investimento e outras políticas de risco da Companhia, analisará o capital e solvência da Companhia, determinará e informará os Sócios sobre o trabalho realizado e as conclusões extraídas em relação à gestão do ativo e do passivo, entre outras relacionadas;

- Comité Comercial, que elaborará relatórios e propostas sobre o acompanhamento da evolução dos objetivos comerciais do Plano de Negócios da Companhia, a estratégia a curto, médio e longo prazo, o plano comercial, a disponibilidade de produtos, os canais de distribuição utilizados, os objetivos de retenção de carteira no que diz respeito aos produtos exclusivos, entre outros;
- Comité de Informática e Operações, que elaborará relatórios e propostas sobre questões operacionais da Companhia, prestadores de serviços, acordos de nível de prestação de serviços e investimentos em tecnologia, entre outros;
- Comité de Auditoria e Finanças, que elaborará relatórios e propostas sobre a supervisão do processo de relatórios financeiros e sistemas de controlo interno da Companhia, bem como das relações com os auditores externos.

Estas comissões desenvolveram as suas atividades com normalidade ao longo de 2022.

Por outro lado, mensalmente, a área Financeira procede ao apuramento de resultados, elaborando as respetivas demonstrações (balanço e conta de resultados), bem como um relatório de reporte bastante detalhado, contendo uma análise da evolução das mais diversas variáveis e rácios (por exemplo, rácio de gastos, rácio combinado e taxa de rentabilidade financeira), o qual é analisado pelo órgão de gestão e disponibilizado a todas as áreas.

Finalmente, uma referência para o facto de a política de remunerações da Companhia prever a atribuição de remuneração variável, indexada ao desempenho relacionado com os aspetos anteriormente citados, a todos os colaboradores.

28.2 | Monitorização global da exposição ao risco

Todos os processos descritos garantem uma elevada consistência na gestão de risco da Companhia e são complementados por um sistema global de monitorização e quantificação da exposição.

Tal sistema encontra-se sob a responsabilidade do Coordenador de Riscos, que assegura:

- A quantificação global da exposição aos riscos

Para o caso do cálculo de Riscos e Capitais, o Grupo MAPFRE dispõe de uma política interna de capitalização e dividendos destinada a dotar as Unidades de uma forma racional e objetiva dos capitais necessários para cobrir os riscos assumidos. O cálculo dos riscos realiza-se através de um modelo standard de fatores fixos, no qual são quantificados os riscos financeiros, riscos de crédito e riscos da atividade seguradora. Desta forma, fica definido que o capital de cada unidade MAPFRE nunca poderá ser inferior ao capital mínimo requerido a cada momento acrescido de uma margem de 10%. O capital é calculado em função das estimativas para o ano seguinte, sendo feita uma revisão do mesmo pelo menos uma vez por ano em função da evolução dos riscos.

- A elaboração e implementação de planos de ação mitigadores dos riscos

Para os riscos com grau de criticidade elevada, o Coordenador de Riscos promove, em conjunto com as áreas envolvidas, a elaboração e implementação de planos de mitigação desses riscos.

- O desenvolvimento de pontos de controlo de riscos

Em função do tratamento das respostas aos questionários, o Coordenador de Riscos sugere a implementação de pontos de controlo e acompanha a sua implementação.

- A implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos na organização

Esta vertente é assegurada pela divulgação a toda a Companhia da quantificação efetuada, pelo envolvimento de toda a organização nos planos mitigadores e nos pontos de controlo, bem como através da promoção de diversas ações de formação.

- Método de avaliação dos riscos operacional e reputacional

Bianualmente, é realizado um processo de levantamento de riscos operacionais, utilizando a ferramenta informática Riskm@p, desenvolvida pelo Grupo MAPFRE.

Anualmente, é efetuada uma monitorização que inclui 23 tipos de riscos, agrupados nas seguintes áreas: Atuarial, Jurídica, Informática, Pessoal, Colaboradores, Procedimentos, Informação, Fraude e Bens Materiais e Mercado.

Para os riscos contidos em cada processo que apresentem um índice de criticidade superior a 75% é obrigatoriamente elaborado um plano de ação, com o objetivo de os minimizar.

Apresentam-se no quadro abaixo os índices de criticidade dos riscos operacionais apurados em 2023, não existindo nenhum superior a 75%:

Processo	Índice de Criticidade Associado	
	2023	2022
GERAL	60,57	61,07
Desenvolvimento de produtos	60,00	59,00
Emissão	69,78	66,97
Sinistros	64,00	60,66
Gestão Administrativa	55,68	56,99
Actividades Comerciais	63,74	60,30
Recursos Humanos	41,39	44,81
Comissões	58,27	56,16
Co-Seguro / Resseguro	50,20	63,50
Provisões Técnicas	57,49	52,09
Investimentos	55,45	63,87
Sistemas Tecnológicos	52,19	57,25
Atendimento ao Cliente	63,94	62,77

29. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS

A Companhia detém, no final de 2023, o valor de 598.557,00 euros em garantias bancárias prestadas a terceiros. Este montante, refere-se a uma única garantia prestada ao Gabinete Português de Carta Verde, com a finalidade de garantir as responsabilidades decorrentes da qualidade de associada, nomeadamente, no que respeita ao artigo 26.º A. Ponto 1.

30. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES

Não existem eventos subsequentes que devam ser divulgados neste exercício.

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

31.2 | Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de *feedback* obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS *Practice Statement 2* – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informações materiais relativas à política contabilística em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement 2* para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a política contabilística é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

A expectativa dos diferentes *stakeholders* é que de facto as Entidades aproveitem esta oportunidade para reverem as suas políticas contabilísticas à luz do conceito revisto de materialidade. Isto é, é esperada uma redução/revisão significativa das políticas contabilísticas para que i) deixem de ser transcrições da nota e passem a ser *entity/business specific*, ii) políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas, entre outros. É esperado que sejam raros os casos em que as Entidades irão divulgar que estas alterações não têm impacto nas suas demonstrações financeiras.

Com exceção da revisão da estrutura e da apresentação das políticas contabilísticas alterada este ano em resposta às alterações à IAS 1 que entraram em vigor no ano 2023, não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para (i) a classificação e mensuração de ativos (ii) passivos financeiros (iii) uma metodologia da cobertura e, (iv) novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

No que se refere a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, a norma passa a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Relativamente ao risco de crédito de um ativo financeiro que não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida. Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A Companhia adotou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 17 – Contratos de Seguro, conforme apresentado na Nota 31.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurada e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira.

A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

A IFRS17 estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. Neste sentido, os contratos de investimento sem participação nos resultados e contratos de *unit linked* não são avaliados de acordo com os princípios da IFRS 17 e serão considerados no âmbito da IFRS 9, em linha com a abordagem considerada em ambiente de IFRS 4 / IAS 39.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de agrupar os contratos de seguro com riscos similares e geridos em conjunto (unidades de conta). Decorrente da análise às carteiras de contratos de seguro, as unidades de conta para o ramo Não Vida foram definidas com base na visão de risco, o que implica a separação das componentes de seguro dos contratos. As unidades de conta para o ramo Vida foram definidas com base nas características implícitas aos contratos, nomeadamente, a tipologia de risco e a sua gestão. Para resseguro, o nível de agregação foi definido ao nível do tratado de resseguro.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A onerosidade foi definida ao nível da unidade de conta sendo que cada uma é considerada onerosa ou rentável.

A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”).

Os grupos de contratos do ramo Não Vida foram mensurados de acordo o método PAA, uma vez que a maioria dos contratos tem um período de cobertura de um ano. Para os contratos com período de cobertura superior a um ano foi realizado o teste de elegibilidade que comprovou a adoção do método PAA.

No caso do resseguro, os tratados com duração de 1 ano são elegíveis para o método PAA, sendo que os restantes tratados são mensurados pelo método GMM.

Para além disto, a IFRS 17 estabelece que o grupo de contratos apenas pode incluir contratos que distam até um ano, entre si. Neste sentido, para o grupo de contratos mensurados pelo método PAA, as unidades de conta não foram desagregadas por anos. Para o grupo de contratos mensurados pelo método VFA, as unidades de conta não foram desagregadas por anos, de acordo com a isenção definida na Comissão Europeia. Para os contratos mensurados pelo método GMM, estes foram agregados de acordo com o ano de subscrição.

A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro.

A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro.

Para a determinação da margem de lucro (CSM), a IFRS 17 define três abordagens para a sua determinação na data da transição: i) Abordagem Retrospectiva Total – ou “*Full Retrospective approach*” (“FRA”); ii) a Abordagem Retrospectiva Modificada – ou “*Modified Retrospective approach*” (“MRA”); e iii) a Abordagem do Justo Valor – ou “*Fair Value approach*” (“FVA”).

A Companhia adotou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros, conforme apresentado na Nota 31.

Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajuda as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A Companhia adotou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros, conforme apresentado na Nota 31.

Alterações à IAS 12 – Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o IASB emitiu a Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois - Alterações à IAS 12 para esclarecer a aplicação da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento aos impostos sobre o rendimento decorrentes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo Pilar Dois da OCDE.

As alterações introduzem:

- Uma exceção temporária obrigatória à contabilização de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras modelo Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas para ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pilar Dois decorrente dessa legislação, especialmente antes da sua data de vigência.

A exceção temporária obrigatória – cujo uso deve ser divulgado – aplica-se imediatamente. Os demais requisitos de divulgação aplicam-se aos períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

A Entidade não está abrangido por este regime.

30.2 | Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. decidiu optar pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.

- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

30.3 | Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

31. IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS

O impacto no capital próprio da aplicação combinada da IFRS 9 e 17 foi determinado a 1 de janeiro de 2022, identificado como o início do exercício imediatamente anterior à data de aplicação pela primeira vez das novas normas.

A tabela abaixo resume os principais impactos apresentando uma reconciliação entre o capital próprio a 31 de dezembro de 2021, calculado de acordo com a IAS 39 e a IFRS 4 e o capital próprio à data de transição (ou seja, 1 de janeiro de 2022) mensurado com as novas normas contabilísticas IFRS 9 e 17:

Total Capital próprio (31 de dezembro de 2021)	5.345.786,29
reconhecimento do cumprimento dos fluxos de caixa de IFRS 17	1.790.138,23
Reconhecimento do Ajustamento de Risco	-1.260.928,10
Impostos diferidos e outras alterações	-111.134,13
Total Capital Próprio à transição (1 de janeiro de 2022)	5.763.862,29

A variação do capital próprio da Companhia resulta do efeito combinado da introdução das novas normas. Em particular, o efeito bruto relacionado com a aplicação da IFRS 9 e 17 ascende ao montante de 418 milhares de euros (efeito positivo).

Impacto da transição no balanço

A tabela abaixo apresenta os efeitos da aplicação da IFRS 9 e 17 no Balanço da Companhia em 31 de dezembro de 2021, destacando os principais itens que foram impactados pela transição:

Demonstração da posição financeira	31.12.2021	Reclassificação	Desreconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 17	Impacto Fiscal	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
ATIVO							ATIVO
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10 698 409,71	-	-	-	-	10 698 409,71	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem
Ativos sob direito de uso	20 664,86	-	-	-	-	20 664,86	Ativos sob direito de uso
Provisões técnicas de resseguro cedido	1 059 246,75	-	-1 059 246,75	-	-	-	
Provisão para prémios não adquiridos	259 811,51	-	-259 811,51	-	-	-	
Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-	-	-	
Provisão para sinistros	799 435,24	-	-799 435,24	-	-	-	
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-	-	-	
Provisão para compromisso de taxa	-	-	-	-	-	-	
Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-	-	-	
Outras provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	1 040 576,59	-	1 040 576,59	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida
	-	-	-	1 040 576,59	-	1 040 576,59	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio
	-	-	-	286 275,85	-	286 275,85	De serviços futuros
	0,00	0,00	0,00	754 300,74	0,00	754 300,74	De serviços passados
	-	-	-	728 282,06	-	728 282,06	Valor atual estimado dos fluxos de caixa
	-	-	-	26 018,68	-	26 018,68	Ajustamento de risco
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	475 607,20	-	-307 452,59	-	-	168 154,61	Outros devedores por operações de seguros e outras operações
Contas a receber por operações de seguro directo	207 172,43	-	-200 955,50	-	-	6 216,93	Contas a receber por operações de seguro directo
Contas a receber por operações de resseguro	106 497,09	-	-106 497,09	-	-	-	Contas a receber por operações de resseguro
Contas a receber por outras operações	161 937,68	-	-	-	-	161 937,68	Contas a receber por outras operações
Ativos por impostos e taxas	1 043 357,02	-	-	-	-111 134,13	932 222,89	Ativos por impostos e taxas
Ativos por impostos correntes	736,00	-	-	-	-	736,00	Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos	1 042 619,02	-	-	-	-111 134,13	931 484,89	Ativos por impostos diferidos
TOTAL ATIVO	13 297 285,54	0,00	-1 366 699,34	1 040 576,59	-111 134,13	12 860 028,66	TOTAL ATIVO

Demonstração da posição financeira	31.12.2021	Reclassificação	Desreconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 17	Impacto Fiscal	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
PASSIVO							PASSIVO
Provisões Técnicas	7 432 675,56	-	-7 432 675,56	-	-	-	
Provisão para prémios não adquiridos	1 540 846,33	-	-1 540 846,33	-	-	-	
Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-	-	-	
Provisão para Sinistros	4 189 569,68	-	-4 189 569,68	-	-	-	
De vida	-	-	-	-	-	-	
De acidentes de trabalho	296 054,33	-	-296 054,33	-	-	-	
De outros ramos	3 893 515,35	-	-3 893 515,35	-	-	-	
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-	-	-	
Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-	-	-	
Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-	-	-	
Provisão para devios de sinistralidade	148 046,17	-	-148 046,17	-	-	-	
Provisão para riscos em curso	1 554 213,38	-	-1 554 213,38	-	-	-	
Outras provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	6 817 282,60	-	6 817 282,60	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida
	-	-	-	6 817 282,60	-	6 817 282,60	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio
	-	-	-	2 760 726,10	-	2 760 726,10	De serviços futuros
	-	-	-	4 056 556,50	-	4 056 556,50	De serviços passados
	-	-	-	3 950 614,77	-	3 950 614,77	Valor atual estimado dos fluxos de caixa
	-	-	-	105 941,73	-	105 941,73	Ajustamento de risco
Outros passivos financeiros	-	21 077,99	-	-	-	21 077,99	Outros passivos financeiros
Passivos de locação	-	21 077,99	-	-	-	21 077,99	Passivos de locação
Outros credores por operações de seguros e outras operações	255 663,80	-	-239 939,92	-	-	15 723,88	Outros credores por operações de seguros e outras operações
Contas a pagar por operações de seguro directo	155 547,19	-	-154 618,15	-	-	929,04	Contas a pagar por operações de seguro directo
Contas a pagar por operações de resseguro	85 321,77	-	-85 321,77	-	-	-	Contas a pagar por operações de resseguro
Contas a pagar por outras operações	14 794,84	-	-	-	-	14 794,84	Contas a pagar por outras operações
Passivos por impostos	99 443,59	-	-	-	-	99 443,59	Passivos por impostos
Passivos por impostos correntes	99 443,59	-	-	-	-	99 443,59	Passivos por impostos correntes
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos
Passivo de locação	21 077,99	(21 077,99)	-	-	-	-	Passivo de locação
Acréscimos e diferimentos	142 638,31	-	-	-	-	142 638,31	Acréscimos e diferimentos
TOTAL PASSIVO	7 951 499,25	0,00	-7 672 615,48	6 817 282,60	0,00	7 096 166,37	TOTAL PASSIVO

Demonstração da posição financeira	31.12.2021	Reclassificação	Desreconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 17	Impacto Fiscal	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
CAPITAL PRÓPRIO							CAPITAL PRÓPRIO
Capital	7 500 000,00	-	-	-	-	7 500 000,00	Capital
Reservas por impostos diferidos	-	-	-1 323 131,93	1 211 997,80	-	-111 134,13	Reservas por impostos diferidos
Outras Reservas	570 021,80	-	3 116 307,55	-2 587 097,42	-	1 099 231,93	Outras reservas
Reserva legal	570 021,80	-	-	-	-	570 021,80	Reserva legal
	-	-	3 116 307,55	(2 587 097,42)	-	529 210,13	Reserva Transição IFRS17
Resultados transitados	146 136,96	-	-	-	-	146 136,96	Resultados transitados
Resultado do exercício	(2 870 372,47)	-	-	-	-	(2 870 372,47)	Resultado do exercício
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	5 345 786,29	0,00	1 793 175,62	-1 375 099,62	0,00	5 763 862,29	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO

Os principais impactos no balanço da Companhia são os seguintes:

- Uma redução do passivo no montante de 615.392,96 euros resultante do desreconhecimento sob a IFRS4 das Provisões Técnicas por 7.432.675,56 euros e o reconhecimento sob a IFRS17 dos Passivos de Contratos de Seguro por 6.817.282,60 euros;
- A geração nos Capitais Próprios de uma Reserva de Transição de 529.210,13 euros;
- O efeito fiscal sobre as alterações comentadas acima.

Adicionalmente, a aplicação da IFRS 17 implicou a reclassificação de alguns ativos e passivos anteriormente contabilizados noutros elementos do balanço para ativos e passivos de contratos de seguros. A reclassificação refere-se essencialmente à conta cobrança com o tomador de seguro.

Lisboa, 20 de março de 2024



Filipe Tempero
Contabilista Certificado

O Conselho de Administração,



**Luis Anula Rodriguez
(Presidente)**



**Alberto Axpe
(Vogal)**



**Armindo Alberto Bordalo Escalda
(Vogal)**



**Carla Sofia Sanches Gonzalez de
Gouveia Teixeira Quinteiro
(Vogal)**



**Francisco del Cura Ayuso
(Vogal)**



04.
**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO E
PARECER DO CONSELHO FISCAL
2023**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 18.521.107,28 euros e um total de capital próprio de 7.833.056,86 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 208.853,48 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Transição para IFRS 17 e IFRS 9

O exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023 é o primeiro ano de aplicação pela Entidade das Normas Internacionais de Relato Financeiro 17 e 9 ("IFRS 17" e "IFRS 9"), que modificam significativamente os critérios contabilísticos para o reconhecimento e a mensuração dos contratos de seguro e a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Entidade.

O Risco

No âmbito da aplicação inicial das normas IFRS 17 e IFRS 9, foi necessário preparar informações comparativas em 1 de janeiro de 2022 (balanço de transição) e reexpressar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A transição para a IFRS 17 e a IFRS 9 tem um impacto significativo nos capitais próprios e é um processo complexo que exige a aplicação de julgamentos, pressupostos e estimativas por parte dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente taxa de desconto, custos atribuíveis e não atribuíveis e *risk adjustment*. A elaboração de informações comparativas foi, por conseguinte, considerada uma matéria relevante.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliação do desenho dos controlos internos estabelecidos pelo Órgão de Gestão na transição;
- Realização de procedimentos substantivos com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, que consistiram, fundamentalmente, no seguinte:
 - Avaliação da conformidade da metodologia utilizada pela Entidade para determinar a componente de perda associada a cada portfolio/grupo de contratos ("*Loss Component*") na transição. No âmbito dessa avaliação, incluiu-se a revisão do cálculo, a razoabilidade dos pressupostos utilizados, a conformidade dos *inputs* e a metodologia de cálculo utilizada;
 - Avaliação da razoabilidade dos modelos e dos pressupostos-chave utilizados para determinar os fluxos de caixa de cumprimento das responsabilidades dos contratos de seguro, nomeadamente *loss ratios*, rácio de despesas e rácio de *risk adjustment*, bem como a metodologia de cálculo;

- Recálculo dos novos cálculos atuariais relativos aos fluxos de caixa associados ao cumprimento da responsabilidade pelos sinistros ocorridos (*Liability for incurred claims* – “LIC”), bem como da *Loss Component* (*Liability for remaining coverage* – “LRC”) na transição, numa amostra de grupos de contratos selecionados com base na nossa avaliação do risco, tendo previamente efetuado procedimentos quanto à plenitude e fiabilidade das bases de dados utilizadas nestes cálculos e dos pressupostos utilizados.
 - Avaliação da correta classificação e mensuração dos instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9, nomeadamente através da identificação do modelo de negócio e teste ao SPPI (“*Solely payments of principal and interest*”), quando aplicável;
 - Avaliação da conformidade das novas políticas contabilísticas da Entidade com as normas IFRS 17 e IFRS 9; e,
 - Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Mensuração da responsabilidade por sinistros ocorridos ("LIC") de acordo com a abordagem da alocação de prémio ("PAA") (7.192.651,02 euros)

Em 31 de dezembro de 2023, a responsabilidade por sinistros ocorridos mensurada através da abordagem da alocação de prémio ("PAA") ascende a 7.192.651,02 euros e representa cerca de 67% do Passivo à mesma data, conforme nota 6.3 às demonstrações financeiras.

O Risco

A Entidade reconhece a responsabilidade por sinistros ocorridos, mensurada pela abordagem de alocação de prémio ("PAA"), para cobrir o custo estimado dos sinistros ocorridos até à data de relato. A estimativa desta responsabilidade, nomeadamente o valor atual dos fluxos de caixa futuros, é complexa e requer métodos e cálculos atuariais baseados em julgamentos e pressupostos significativos, em particular para os tipos de contratos em que o período de resolução dos sinistros pode ser muito longo, como é o caso dos seguros automóvel, responsabilidade civil, incêndios e transportes.

São utilizados métodos de projeção atuarial, baseados tanto em informações históricas como em pressupostos sobre a evolução futura, para mensurar o valor presente dos fluxos de caixa futuros da responsabilidade por sinistros ocorridos. Estas estimativas incluem pressupostos relacionados com o montante da resolução esperada e os padrões de pagamento dos sinistros. Devido à sua natureza, existe um grau significativo de incerteza e uma alteração dos pressupostos poderá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras. Pelas razões referidas acima, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Teste ao desenho e implementação dos controlos-chave estabelecidos pela Entidade para estimar as responsabilidades por sinistros ocorridos, incluindo controlos sobre a definição de pressupostos-chave e sobre a integridade e fiabilidade das bases de dados utilizadas na estimativa destas responsabilidades;
- Realização de procedimentos substantivos sobre os fluxos de caixa futuros das responsabilidades por sinistros ocorridos, em colaboração com os nossos especialistas em matérias atuariais, para uma amostra representativa de grupos de contratos selecionados com base na nossa avaliação dos riscos e da sua importância, os quais consistiram, fundamentalmente, no seguinte:
 - Teste à plenitude e a fiabilidade das bases de dados utilizadas nos cálculos atuariais;
 - Teste à razoabilidade da taxa de desconto aplicada;

- Recálculo independente dos *cash flows* não descontados e descontados utilizando o modelo *Chain Ladder* para responsabilidades similares a Não Vida e a projeção de *cash flows* com pressupostos de mortalidade, custos para as responsabilidades de natureza similar a vida;
 - Revisão da estimativa de fluxos de caixa futuros do passivo relativo a sinistros ocorridos, através da realização de testes que compreenderam, entre outros, a aplicação de técnicas atuariais reconhecidas (análises *run-off*) na estimativa do valor da provisão para sinistros, cuja razoabilidade é avaliada com base num intervalo determinado tendo em consideração a nossa experiência.
 - Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Mensuração dos instrumentos financeiros não cotados em mercados ativos e reconhecidos ao justo valor (1.655.605,94 euros)

Em 31 de dezembro de 2023, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ao justo valor através de reservas totaliza 8.456.553,92 euros, representando cerca de 46% do ativo, dos quais 1.655.605,94 euros referem-se a títulos não cotados em mercados ativos, conforme nota 4.4 das demonstrações financeiras.

O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua valorização posterior.

A maioria dos instrumentos financeiros da Entidade é avaliada utilizando preços de mercado em mercados ativos. No entanto, quando não existe um preço cotado num mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado mediante a utilização de técnicas de avaliação que consideram fatores como dados de mercado não observáveis ou modelos de valorização complexos que requerem um elevado grau de julgamento. Alterações nos pressupostos considerados, eventos de mercado ou novas regulamentações também podem ter um impacto significativo na valorização.

Considerámos que existe um risco inerente significativo associado à valorização dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e que são classificados hierarquicamente para efeitos de valorização pela Entidade como instrumentos financeiros de nível 3 (utilização de alguns dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis) e de nível 2 (dados significativos baseados em dados de mercado direta ou indiretamente observáveis), em ambos os casos, através da utilização de modelos de valorização complexos, o que foi considerado uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliação do desenho e implementação pela Entidade dos controlos internos relevantes ao nível da mensuração e reconhecimento das operações com a sua carteira de instrumentos financeiros;
- Teste à valorização dos ativos financeiros, com vista a aferir sobre a razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externos, para os ativos financeiros classificados no nível 1 e modelos de valorização específicos para os ativos financeiros classificados no nível 2 e 3, no sentido de aferir (i) sobre a possível existência de dados de mercado não observáveis ou modelos de valorização complexos, (ii) sobre a razoabilidade dos dados de mercado não observáveis e (iii) sobre a correta aplicação dos modelos de valorização complexos; e,
- Avaliação da adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados auditores da Entidade na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados auditores da Entidade na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2020 para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2023 para um quarto mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 8 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório de Conclusões Factuais do Revisor Oficial de Contas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a Política de Remunerações nos termos dos n.º 3, n.º 4 e n.º 5 do artigo 90.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e



- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno quanto à Política Antifraude nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

17 de abril de 2024

 Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
José Manuel Horta
Nova Nunes
Date: 2024.04.17
11:23:52 +01'00'

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)

representada por

José Manuel Horta Nova Nunes

(ROC nº 1581 e registado na CMVM com o nº 20161191)

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

Senhores Acionistas

1. No âmbito legal e geral das disposições dos artigos 413º a 423º-A do Código das Sociedades Comerciais relativas à fiscalização das sociedades por Conselho Fiscal, no âmbito dos artigos 24º e 25º dos estatutos da Sociedade, relativos à fiscalização da Sociedade e dos atos sociais, no âmbito das disposições pertinentes do regime jurídico da atividade seguradora, aprovado como anexo I da lei 147/2015, com as alterações a ele introduzidas sucessivamente pelo decreto-lei 127/2017, pela lei 35/2018, pela lei 7/2019, pela lei 27/2020, pela lei 58/2020, pelo decreto-lei 84/2020, e pelo decreto-lei 56/2021, tendo em conta as disposições legais pertinentes e relativas às ditas “entidades de interesse público” como é o caso das seguradoras, e tendo ainda em conta, na parte aplicável, as normas regulamentares das entidades de regulação e supervisão, como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e como a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários pelas suas funções específicas de supervisão das atividades de auditoria e dos auditores que esta tem, e em corolário das suas demais competências e deveres, vem o Conselho Fiscal, nos termos específicos da alínea g) do número 1 do artigo 420º do já mencionado Código das Sociedades Comerciais, apresentar **relatório** sobre a sua ação fiscalizadora, e dar **parecer** sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Mapfre Santander Portugal SA**, tudo relativamente ao **exercício findo em 31-12-2023**.
2. Os membros do Conselho Fiscal, na sua atual conformação, foram designados por deliberações dos senhores acionistas na Assembleia Geral que aprovou as contas de 2021, para o período 2022-2025, mas só entraram formalmente em funções em 9-8-2022, que é a data da respetiva aceitação para registo pela ASF.
3. O Conselho Fiscal, na configuração anterior, reuniu pela última vez em 22-7-2022.
4. O Conselho Fiscal tomou em conta para apresentar o seu parecer sobre as contas do exercício de 2022, quanto antes recebera como documentos relativos ao exercício de 2021, ao relatório ORSA 2021, e às atas do Conselho Fiscal, na conformação anterior, com os números 63 a 67.
5. O Conselho Fiscal, na sua atual conformação, analisou e discutiu depois a extensa informação entretanto disponibilizada periodicamente pelo Conselho de Administração da Sociedade, pelo seu Diretor Financeiro e, designadamente, os sucessivos relatórios de gestão para o Conselho Fiscal, de junho, de setembro, de novembro e de dezembro de 2022 e, já em 2023 e 2024, as informações intercalares apresentadas nas reuniões do Conselho Fiscal de 20-10-2023, de 14-12-2023, e de 8-4-2024, relativas já a todo o exercício de 2023 ou à sua projeção.

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

6. O Conselho Fiscal também recebeu do Conselho de Administração, o designado Relatório ORSA (“Own Risk and Solvency Assessment”), referido a 31-12-2022 e a 30-6-2023, estando ainda em preparação, no prazo próprio, o Relatório ORSA que se referirá a 31-12-2023.
7. O Conselho Fiscal recebeu e analisou o Relatório da Actuarial de 26-1-2024, relativo ao “seguimento das provisões para sinistros a 31 de dezembro de 2023”.
8. O Conselho Fiscal realizou reuniões regulares próprias e, nas mesmas datas, reuniões de trabalho com o Administrador Delegado e, pelo menos, também com o mencionado Diretor Financeiro, em 25-10-2023, em 14-12-2023 e em 8-4-2024 e em cada uma daquelas oportunidades e ainda em 8-4-2024, tudo sobre o exercício de 2023. Reuniu ainda nesta data de 17-4-2024, telematicamente, para aprovar o presente relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2023.
9. Nas reuniões de 14-12-2023 e de 8-4-2024, estiveram também presentes os representantes da auditora KPMG, tendo-se analisado e discutido detalhadamente os documentos informativos do Conselho de Administração e, nas datas correspondentes, os documentos informativos e metodológicos da sociedade revisora oficial de contas, e tendo-se analisado ainda, expressamente, os temas, as operações mais relevantes para as contas do exercício de 2023 e para a atividade da Sociedade, e também a evolução do plano específico de desenvolvimento da Sociedade, na sua nova configuração societária e nos termos da parceria que a enquadra.
10. O Conselho Fiscal recebeu da Sociedade, analisou e discutiu com o seu Administrador Delegado e com o seu Diretor Financeiro, antes de todas as peças relativas às contas do exercício de 2023, pelo menos: “Informe de “Relatório ORSA”, de 31-12-2022 e de 30-6-2023, “Informe de gestión” de junho de 2023, “Informe de gestión” de setembro de 2023, “Informe de gestion” de novembro de 2023, e ainda a apresentação ao Conselho Fiscal sobre o encerramento de 2023, feita em 8-4-2024.
11. O Conselho Fiscal recebeu da KPMG, e depois analisou e discutiu em reunião de 14-12-2023, o “Relatório para o Conselho Fiscal – Planeamento auditoria, de 31-12-2023”.
12. O Conselho Fiscal recebeu ainda, e apreciou favoravelmente em 19-1-2023, a comunicação legal sobre prestação de serviços distintos da auditoria.
13. O Conselho Fiscal recebeu também, em 7-4-2024, e analisou depois devidamente em 8-4-2024, com o Administrador Delegado, com o Diretor Financeiro, e com os representantes da Auditora KPMG, em versões preliminares, o Relatório de Gestão 2023 do Conselho de Administração, as Contas relativas ao exercício de 2023 e o Balanço em 31-12-2023, bem como as novas apresentações correspondentes às anteriores Notas às Contas.

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

14. O Conselho Fiscal recebeu também e apreciou, como antes se mencionou o relatório da Actuarial sobre as provisões para sinistros.
15. Na reunião de 8-4-2024, o Conselho Fiscal recebeu do Diretor Financeiro e dos representantes da KPMG, os esclarecimentos complementares relativos às contas de 2023, ao dito relatório da Actuarial sobre as provisões para sinistros, e ao projeto de relatório da KPMG com conclusões sobre as contas de 2023.
16. No decurso da reunião de 8-4-2024, nos termos que resultam do próprio projeto de relatório da mesma data, os auditores da KPMG confirmaram a bondade das contas e da sua apresentação, no escopo da respetiva intervenção, e confirmaram o sentido favorável de todas as comunicações obrigatórias ao Conselho Fiscal; não pediram qualquer representação específica para a carta de representação do Conselho de Administração relativa às Contas de 2023; foram novamente dadas informações sobre as dificuldades, sobre o ritmo de recuperação e sobre as perspetivas da parceria societária com o Banco Santander na área dos seguros que, não obstante as dificuldades de trajeto, a Mapfre confirma e a KPMG ainda tem como viáveis; não surgiram questões significativas relacionadas com partes relacionadas nem outras questões relevantes; não identificaram nem deficiências de controlo nem suspeitas de fraude ou de incumprimento de leis ou de regulamentos; não existiram alterações ao relatório de auditoria nem a sua elaboração suscitou dificuldades significativas, divergências ou inconsistências; não foi evidenciada qualquer situação que pudesse afetar a independência do relato e da auditoria; foram seguidas as práticas contabilísticas apropriadas, com as adaptações decorrentes da norma IFRS 17; foram analisadas todas as matérias significativas, relativas a provisões para sinistros, a instrumentos financeiros e ao reconhecimento de réditos.
17. Todos estes pontos foram devidamente discutidos e adequadamente suportados pela Administração e pela Direção Financeira da Sociedade e pela KPMG.
18. Nas reuniões realizadas relativamente à atividade e às contas de 2023, o Conselho Fiscal formulou questões e recebeu respostas adequadas sobre os critérios de avaliação de ativos e de responsabilidades, e sobre a sua continuidade, e designadamente, sobre metodologias e critérios de provisionamento em uso na Mapfre Santander Portugal SA, sobre as respetivas bases técnicas e sobre as bases financeiras, e ainda sobre metodologias e critérios de auditoria de procedimentos, de fiabilidade e de compleição dos dados, e sobre a credibilização dos métodos, dos cálculos e dos valores registados a título de provisões com bases atuariais, ou de outras provisões, em uso quer pela Sociedade, quer pela KPMG, quer pela Actuarial, tendo analisado e discutido as respetivas diferenças que, considerando os seus diferentes pressupostos, não se apresentaram como materialmente relevante.

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

19. O Conselho Fiscal teve ainda oportunidade de aceder regularmente à informação sobre alguns indicadores do mercado, nos sucessivos Relatórios de Evolução da Atividade Seguradora, preparados e divulgados pela ASF, aos comunicados e propostas do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, bem como a diversos documentos técnicos da EIOPA publicados em 2023, entre os quais se destacam, pelo seu relevo, as sucessivas versões do “risk dashboard” da atividade seguradora, e relatórios de outras entidades nacionais e internacionais de referência, que integram o acervo documental do Conselho Fiscal, partilhado entre os seus membros.
20. A “autoavaliação, prospetiva de riscos e solvência” no designado e mencionado “Relatório ORSA”, de 30-6-2023, que segue estritamente os padrões fixados pela ASF e pela EIOPA (no quadro das “orientações sobre a submissão de informação às autoridades de supervisão nacionais”), permite concluir que a Sociedade se pode ter por resiliente, ainda que lhe volte a incumbir, como se assinalou para o exercício de 2022, fazer significativos esforços suplementares, com o empenho dos seus acionistas e dos seus dirigentes.
21. O Conselho Fiscal, nas reuniões de trabalho havidas, como agora realça, alcançou receber dos demais órgãos e serviços da Sociedade e dos auditores a informação relevante e adequada para o exercício das suas funções, não tendo sido informado de quaisquer outras reservas ou ênfases sobre a bondade das contas ou sobre a situação da Sociedade, antes tendo recebido a confirmação das suas boas práticas e visto confirmado o esforço da Sociedade para superar em 2023 todos os desafios que se lhe apresentam e apresentem, em condições transversais comuns à sociedade do grupo Mapfre sob direção comum em Portugal..
22. O Conselho Fiscal recebeu em 15-4-2024 a “carta de representação” do Conselho de Administração, dirigida à KPMG, e todas as peças relativas às Contas de 2023.
23. E recebeu da KPMG, em 16-3-2024, o Relatório de Auditoria, devidamente assinado acompanhado da declaração da sua independência, e recebeu em 17-4-2024 a detalhada Certificação Legal das Contas, sem que estes documentos apresentem ou sugiram novas informações, ou reservas, ênfases ou recomendações que justifiquem qualquer outro registo, reparo ou diligência do Conselho Fiscal.
24. Tendo em conta o que fica como **relatório** da sua atividade, o Conselho Fiscal está em condições de dar o seu **parecer** e de, nesse âmbito legal, declarar que na sua convicção o Relatório do Conselho de Administração descreve adequadamente o que foi a atividade da Mapfre Santander Portugal em 2023.
25. Tendo em conta o que fica como Relatório da sua atividade, e a informação regular e especial

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

recebida e diligentemente analisada, o Conselho Fiscal no seu conjunto, e cada um dos seus Membros individualmente, todos aqui signatários, declara e declaram ainda, sob sua responsabilidade conjunta e individual, ser **parecer** seu que, quanto foi e é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas relativas ao exercício de 2023, em todas as suas peças, e o próprio Certificado Legal, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam e representam adequadamente a atividade e a evolução dos negócios em 2023, e dão uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados, do ativo e do passivo, e da situação financeira da Sociedade em 31-12-2023.

26. O que se sabe e o que se prevê não afeta de nenhuma maneira a apreciação favorável feita à atividade e às contas da Sociedade em 2023, sendo a situação patrimonial apurada em 31-12-2023, de ter ainda como suportável e superável, de molde a que a Sociedade possa superar os resultados negativos transitados, possa superar positivamente os seus próprios desafios, e possa enfrentar os desafios do mercado, no seu contexto sempre complexo.

27. Tendo em conta quando diz e quanto fica, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
- Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31-12-2023;
 - Aprove as Contas relativas ao exercício de 2023 apresentadas pelo Conselho de Administração e certificadas pela KPMG como sociedade revisora oficial de contas e auditora externa;
 - Aprove a proposta de aplicação de resultados formulada a final do Relatório de Gestão e que está em conformidade com as normas legais aplicáveis, **no sentido de que o resultado negativo do exercício no montante de 208.853,48 euros**, (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), que compara favoravelmente com o resultado também negativo do exercício anterior, volte a **ser integralmente transferido para a rubrica de Resultados Transitados tendo em vista a sua almejada recuperação futura;**
 - Aprecie, nos termos previstos sob o artigo 455º do CSC, as condições em que foi assegurada a administração e a fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 17 de abril de 2024

José Ferreira Machado, presidente

Assinado por: **José António Ferreira Machado**

Num. de identificação: 04872671

Data: 2024.04.17 15:20:00+01'00'

Luis Filipe Caldas, vogal

**Luis Filipe
Caldas**

Assinado de forma
digital por Luis
Filipe Caldas
Dados: 2024.04.17
14:59:09 +01'00'

João Sobral do Rosário, vogal

Assinado por: **João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário**

Num. de identificação: 10323543

Data: 2024.04.17 15:20:00+01'00'

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas - Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

José Gabriel Chimeno, vogal suplente

Notas:

Relatório e Parecer aprovado em reunião telemática do Conselho Fiscal de 17 de abril de 2024

Assinado digitalmente pelos membros efetivos

RELATÓRIO DE CONTAS 2023
MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Rua Doutor António Loureiro Borges 9

Ed. Zenith, Miraflores

1495-131 ALGÉS - Portugal

www.mapfresantande.pt



MAPFRE



Santander